

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº SEP N. 3/2026, DE 8 DE MAIO DE 2026

Aprova o Manual do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud).

O SECRETÁRIO DE ESTRATÉGIA E PROJETOS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud), cujo teor consta no Anexo desta Portaria, nos termos do disposto no art. 4º da Resolução CNJ n. 584, de 27 de setembro de 2024, e no art. 5º, inciso V, alínea "b", do Regulamento do Sisbajud.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEP n. 2 de 08 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Paulo Marcos de Farias
Secretário de Estratégia e Projetos

Manual Básico

SISBAJUD

Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário

Manual Básico

SISBAJUD

Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministro Luiz Edson Fachin

Corregedor Nacional de Justiça

Ministro Mauro Campbell

Conselheiros

Jaceguara Dantas da Silva

Alexandre Teixeira

Fabio Francisco Esteves

Guilherme Feliciano

Silvio Amorim Junior

João Paulo Schoucair

Ulisses Rabaneda

Marcello Terto

Daiane Nogueira de Lira

Rodrigo Badaró

Secretária-Geral

Clara da Mota

Secretário de Estratégia e Projetos

Paulo Marcos de Farias

Diretor-Geral

Bruno César de Oliveira Lopes

Comitê Gestor do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário

Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya

Adriano da Silva Araújo

Denis Muniz da Silva Carvalho

Fabio João Szinwelski

Ricardo Soriano Fay

Francisca Brenna Vieira Nepomuceno

Felipe Albertini Nani Viaro

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social

Ana Gabriela Guerreiro Leite

Coordenador de Múltiplos

Jônathas Seixas de Oliveira

Diagramação

Eron Castro

2026

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

Sumário

I Sobre o Sisbajud	9
1. O Sisbajud	9
2. Novidades introduzidas pelo Novo Regulamento do Sisbajud (Portaria CNJ nº 3/2024)	9
2.1. Aumento da frequência de troca de arquivos e redução do tempo de resposta	9
2.2. Ordem de bloqueio permanente	10
2.3. Indicação de valores ou percentuais mínimos para bloqueio	10
2.4. Detalhamento dos ativos bloqueados e monetização/liquidação de ativos em garantias	10
2.5. Caixa de mensagens para comunicação com as instituições participantes	10
3. Troca de arquivos com as instituições participantes	11
4. Usuários	12
II Acesso ao Sistema	13
1. Tela de login	13
2. Tela Inicial do Sistema	13
III Operações do Sistema	14
1. Tipos de ordens judiciais	14
2. Etapas Operacionais	14
2.1. Inclusão da minuta	14
2.2. Protocolização	14
2.3. Consultas às respostas	14
2.4. Sigilo da ordem	14
3. Ordem Judicial de Requisição de Informações	15
3.1. Inclusão da minuta	15
3.2. Protocolização	16
3.3. Consulta a respostas de ordem judicial de requisição de informações	16
4. Ordem Judicial de Bloqueio de Valores	17
4.1. Ordem de Bloqueio Permanente ou por Tempo Determinado	17
4.2. Agendamento do Bloqueio	17
4.3. Valor ou Percentual Mínimo para Bloqueio	17
4.4. Inclusão da minuta	18
4.5. Protocolização	18
4.6. Consulta às respostas de ordem judicial de bloqueio de valores	18

5. Ordem Judicial de Desbloqueio	18
5.1. Inclusão da minuta	18
5.2. Protocolização	19
5.3. Consulta às respostas de ordem judicial de desbloqueio de valores	19
6. Ordem Judicial de Transferência	19
6.1. Inclusão da minuta	19
6.2. Protocolização	19
6.3. Consulta às respostas de ordem judicial de transferência de valores	19
7. Ordens Judiciais de Monetização/Liquidação e Transferência de Garantias	20
7.1. Pré-requisitos	20
7.2. Inclusão da minuta	20
7.3. Protocolização	20
7.4. Consulta às respostas de ordem judicial de transferência de garantias	21
7.5. Prazo e acompanhamento	21
8. Ordens Judiciais de Reiteração e Cancelamento	21
IV Caixa de Mensagens	22
1. Visão Geral	22
2. Tipos de Mensagens Recebidas	22
2.1. Respostas a Pedidos de Esclarecimentos	22
2.2. Avisos de Transferência e Abertura de Conta	22
3. Solicitação de Esclarecimentos pelo Juízo	22
4. Visualização das Mensagens	23
4.1. Caixa de Mensagens Centralizada	23
4.2. Mensagens no Detalhamento de Ordens	23
5. Benefícios da Funcionalidade	23
6. Considerações Importantes	23
V Módulo de Quebra de Sigilo Bancário	24
1. Informações gerais	24
2. Perguntas e respostas	24
3. Passo a passo para acesso e requisição de extratos e outras informações	26
3.1. Acesso ao Sisbajud	26
3.2. Requisição de Quebra de Sigilo Bancário	26

3.4. Período de quebra do sigilo	26
3.5. Relacionamentos no CCS	26
3.6. Envio e detalhamento da ordem	26
3.7. Consulta Requisições	26
4. Informação importante	26
VI Informações Complementares	27
1. Estatística de Não Respostas das Instituições Participantes	27
2. Contatos de Instituições Participantes	27
3. Delegação de protocolização	27
3.1. Inclusão de delegação de protocolização	27
3.2. Consulta e exclusão de delegação de protocolização	28
4. Forma e prazo para informar ao juízo sobre eventual descumprimento de ordem judicial	28
5. Suspeita de fraude	28
6. Alterações de Leiaute	28
7. Prazo de implementação	28
ANEXO I	
Layout dos arquivos trocados com as instituições participantes	29
ANEXO II	
Glossário de Códigos de Resposta	70

Sobre o Sisbajud

1. O Sisbajud

O Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud) é um instrumento eletrônico de comunicação que conecta o Poder Judiciário às instituições participantes do Sisbajud (“instituições participantes”). Sua gestão técnica e operacional é realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com intermediação do Banco Central do Brasil.

Por meio do Sisbajud, magistrados podem protocolizar ordens judiciais de requisição de informações, quebra de sigilo bancário, bloqueio, desbloqueio e transferência de valores, que são transmitidas às instituições participantes para cumprimento e resposta.

O processamento eletrônico das ordens permite a visualização das respostas de forma tempestiva e oferece ferramentas que auxiliam a tomada de decisão judicial, como estatísticas de inadimplência e relatórios gerenciais.

A padronização e automação dos procedimentos, tanto no âmbito das unidades judiciárias quanto das instituições participantes, reduzem significativamente o tempo entre a emissão das ordens e seu efetivo cumprimento, inclusive no que se refere a eventuais medidas subsequentes, quando comparadas à prática tradicional de envio de ofícios em papel.

O sistema assegura elevado nível de segurança nas operações e no tratamento das informações,

utilizando tecnologia avançada de criptografia e integração com o Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), mantido pelo Banco Central, o que garante precisão na identificação dos destinatários das ordens judiciais.

2. Novidades introduzidas pelo Novo Regulamento do Sisbajud (Portaria CNJ nº 3/2024)

Algumas funcionalidades e especificações apresentadas neste Manual decorrem de inovações introduzidas pelo Regulamento do Sisbajud, instituído pela Portaria CNJ nº 3/2024, por deliberação de seu Comitê Gestor.

A implementação deste Manual e das funcionalidades nele previstas dependem do desenvolvimento técnico por parte das equipes do CNJ, das instituições participantes do Sisbajud, depositárias centrais e outras instituições que fazem parte da infraestrutura de mercado, conforme cronograma a ser definido pelo Comitê Gestor.

2.1. Aumento da frequência de troca de arquivos e redução do tempo de resposta

O novo fluxo de troca de arquivos prevê a transmissão duas vezes ao longo do dia, devendo as instituições ao recebê-los, cumprir as ordens e encaminhar o arquivo de resposta conforme horários de transmissão definidos neste Manual e antes do próximo horário de processamento.

2.2. Ordem de bloqueio permanente

Outra inovação relevante é a possibilidade de o usuário do Sisbajud indicar que a ordem judicial de bloqueio terá eficácia permanente. Nesse caso, a ordem judicial permanece ativa até o cumprimento do valor total da ordem, bloqueando automaticamente quaisquer depósitos futuros nas contas do devedor, inclusive aqueles realizados após o prazo ordinário de resposta da instituição participante.

Os bloqueios subsequentes serão comunicados por meio do novo arquivo detalhamento (AJUD-302-B). A ordem permanente terá vigência pelo prazo de 1 (um) ano ou alternativamente o prazo que for estipulado pelo usuário, a contar da data do recebimento da ordem, ou até o seu efetivo cancelamento via sistema, o que ocorrer primeiro. Quando o usuário estipular prazo de vigência para a ordem, configura-se como bloqueio permanente por tempo determinado.

Essa inovação substituirá a funcionalidade conhecida como “teimosinha” e torna desnecessário o envio de ofício físico às instituições financeiras, conforme dispõe a Resolução nº 584 do Conselho Nacional de Justiça.

2.3. Indicação de valores ou percentuais mínimos para bloqueio

Com a finalidade de evitar o bloqueio de quantias irrisórias, as instituições participantes ficam dispensadas de bloquear valor igual ou inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), exceto se o usuário fixar outro valor mínimo para bloqueio superior ao previsto neste Manual.

2.4. Detalhamento dos ativos bloqueados e monetização/liquidação de ativos em garantias

Outra novidade relevante é que, agora, as respostas passarão a ser acompanhadas de detalhamento dos ativos efetivamente atingidos (agência, conta, constituição de garantia, dentre outras informações).

A partir desses dados, o usuário poderá determinar a transferência e desbloqueio de ativos específicos encontrados, a critério judicial. Inclusive, caso o ativo atingido constitua garantia em operação negociada com a instituição financeira, o juízo requisitante, entendendo ser caso de fraude à execução ou outro motivo que entender justificar a medida, poderá determinar a monetização/liquidação dos ativos em garantia e a transferência de valores provenientes dos respectivos ativos para depósito judicial¹.

2.5. Caixa de mensagens para comunicação com as instituições participantes

Por fim, será possível estabelecer uma comunicação controlada e estruturada entre as unidades judiciárias e as instituições participantes. Não se trata de um chat livre, mas de um canal, com perguntas e respostas parametrizáveis, que permita trocas de informações mais ágeis e organizadas, substituindo contatos dispersos atualmente realizados por e-mail ou telefone.

¹ A instituição participante, caso entenda ser indevida a ordem de liquidação da garantia, poderá, naturalmente, buscar as medidas judiciais que entender cabíveis.

3. Troca de arquivos com as instituições participantes

Do ponto de vista técnico, as ordens judiciais protocolizadas no Sisbajud constituem arquivos eletrônicos transmitidos pelas varas ou juízos emissores, que recebem confirmação de envio com número de protocolo.

O sistema consolida as ordens protocoladas duas vezes ao dia (em dias úteis, nos termos do art. 4º, I, do Regulamento do Sisbajud²), gerando arquivos de remessa transmitidos às instituições participantes. As remessas para as instituições participantes ocorrem às 13h e às 20h.

Após o recebimento das ordens às 13h e às 20h, as instituições participantes realizam a marcação permanente³ das contas em até 2 horas (até às 15h e até às 22h, respectivamente), restringindo movimentações a débito e bloqueando eventuais créditos. As respostas iniciais de bloqueio e as respostas de desbloqueio e transferência são enviadas às 19h e às 12h do dia seguinte.

As determinações judiciais são cumpridas após o recebimento, sem prejuízo da eficácia de ordens de bloqueio permanentes (art. 18, §1º, do Regulamento do Sisbajud). Para ordens enviadas até às 13h, a resposta ocorre no mesmo dia, até às 19h. Para ordens enviadas após às 13h e até às 20h, a resposta ocorre até às 12h do dia útil seguinte. Após a validação, os arquivos de resposta são disponibilizados ao juízo emissor, permitindo a adoção de medidas subsequentes, como desbloqueio, transferência, reiteração ou cancelamento.

Quando a resposta indicar a existência de valores e/ou ativos em composição de garantias (códigos 31 ou 32), a instituição participante deve enviar o detalhamento das garantias vinculadas por meio do arquivo de resposta detalhada (AJUD 302-B), incluindo informações como tipo de garantia, data de início e valor. O juízo poderá, então, determinar a monetização/liquidação e a transferência desses valores mediante ordem específica de transferência de garantias.

Para ordens de transferência de garantias, o prazo de cumprimento é de até 30 dias corridos, em razão da necessidade de liquidação, resgate ou venda dos ativos vinculados.

Nos casos de bloqueio permanente ou não permanente, a instituição deve:

- > Realizar a marcação permanente das contas em até 2 horas após o recebimento da ordem;
- > Enviar resposta inicial na primeira janela de processamento subsequente;
- > Manter a pesquisa de ativos e efetuar novos bloqueios sempre que houver créditos;
- > Encaminhar respostas detalhadas dos ativos bloqueados nas janelas seguintes;
- > Informar a existência de valores e/ou ativos em composição de garantias, quando aplicável, mediante os códigos de resposta 31 ou 32 e o envio do detalhamento correspondente.

A instituição participante deve priorizar o cumprimento da ordem até atingir o valor indicado na ordem judicial de bloqueio (art. 854 do

² Art. 4º Para fins deste Regulamento, considera-se:

I - dia útil: todos os dias do ano, exceto pontos facultativos do CNJ, além de sábados, domingos e feriados nacionais criados por Lei federal;

³ Novidade a ser implementada a qual permite que os novos e sucessivos bloqueios perdurem pelo prazo de 1 (um) ano, após o que cabe ao magistrado definir se reitera a ordem de bloqueio.

CPC), sendo vedada a realização de débitos de qualquer natureza nesse período, inclusive para recomposição de limites de crédito (cheque especial, crédito rotativo, conta garantida etc.).

A marcação permanente se encerra quando o valor total é atingido, quando da expiração do prazo de vigência da ordem de bloqueio ou, ainda, quando o juízo comandar ordem de cancelamento de bloqueio permanente.

O formato dos arquivos e os códigos de resposta constam em anexo a este Manual e têm natureza de protocolo de comunicação entre o Sisbajud e as instituições participantes.

4. Usuários

Os perfis de usuários do sistema são:

- a) Usuário master ou administrador regional – indicado pelo Presidente de cada Tribunal. Responsável pelo cadastro de magistrados e servidores e pela gestão regional.
- b) Magistrado – autorizado a digitar, gravar e protocolizar ordens judiciais.
- c) Servidor-assessor do Poder Judiciário – indicado por magistrado. Pode digitar, gravar minutas e protocolizar ordens judiciais.

- d) Oficial de justiça – pode digitar e gravar minutas de bloqueio e requisição de endereços, além de protocolizar o envio dessas minutas. Não possui poderes para retirar restrições, desbloquear valores e/ou ativos ou acessar extratos bancários (art. 6º, §1º, b).
- e) Servidor do Poder Judiciário – indicado por magistrado. Pode digitar e gravar minutas em cumprimento a determinações judiciais.
- f) Mantenedor do cadastro de contas únicas – cadastrado pelo usuário master do Tribunal. Responsável pela inclusão de contas preferenciais para bloqueios, nos termos da Resolução CNJ nº 527/2023 ou norma que a substitua.
- g) Usuário administrador do CNJ – permite consulta aos dados cadastrais e às solicitações processadas no sistema.

Este Manual destina-se principalmente a magistrados e assessores que utilizam o sistema para emissão de ordens de bloqueio, desbloqueio, transferência de valores, requisição de informações e quebra de sigilo bancário.

O credenciamento de magistrados e assessores é realizado pelo usuário master do Tribunal ao qual pertence a serventia judicial.



Acesso ao Sistema

1. Tela de login

O acesso é realizado preferencialmente por meio de certificado digital ou de senha pessoal e intransferível em sistema de login único (Single Sign On), pelos seguintes caminhos:

- Portal único do Poder Judiciário - www.jus.br, lista de sistemas, Sisbajud.
- Página do Conselho Nacional de Justiça na Internet - www.cnj.jus.br/sistemas/sisbajud - acessar diretamente o link do Sisbajud.
- Diretamente no endereço do sistema Sisbajud <https://sisbajud.cnj.jus.br>.

Na tela de login, os dados do usuário são digitados nos campos de identificação conforme o método de autenticação escolhido. No primeiro acesso com senha, os campos devem ser preenchidos com os dados fornecidos pelo usuário master no credenciamento.

2. Tela Inicial do Sistema

Na tela inicial do magistrado são exibidas todas as minutas pendentes de protocolo.

Além disso, o sistema possui um menu, acionado por meio do botão “hambúrguer” localizado no canto superior esquerdo da tela. Os itens apresentados no menu dependem do perfil do operador. Para os usuários magistrados e assessores, os itens da barra que se destacam são:

Minutas – Aciona-se para inclusão e pesquisa das minutas – rascunhos – das ordens judiciais, bem como o seu protocolamento.

Ordens Judiciais – Destina-se à consulta das ordens judiciais em qualquer tempo. As consultas podem ser feitas por número de protocolo, do processo ou demais campos de filtro.

Delegação de protocolização – Restrito aos magistrados, permite incluir, excluir e consultar delegações de protocolização.

Instituição para depósito judicial – Restrito aos administradores, permite o cadastramento das instituições com as quais o tribunal possui convênio e estão aptas a receber ordens de transferências de valores para depósito judicial.

Instituições participantes – Permite consultar quais instituições são alcançadas pelo Sisbajud, bem como obter a lista dos representantes do sistema nas instituições participantes e seus telefones de contato.

Visualizadores de ordens sigilosas – Permite aos administradores modificarem, a partir do número do protocolo ou do processo, a lista de visualizadores de ordens marcadas com sigilo. Essa funcionalidade não permite, contudo, que o administrador acesse os detalhes da ordem sigilosa.

Relatórios Gerenciais – Dá acesso de consulta aos relatórios gerenciais.



Operações do Sistema

1. Tipos de ordens judiciais

O Sisbajud possibilita a emissão, transmissão e visualização das seguintes ordens judiciais:

- > Requisição de Informações;
- > Quebra de Sigilo Bancário;
- > Bloqueio de Valores;
- > Desbloqueio;
- > Transferência de Valores Bloqueados;
- > Liquidação e Transferência de Garantia;
- > Reiteração (de ordens não respondidas);
- > Cancelamento;
- > Anulação de ordens fraudulentas.

As ações protocolizadas no sistema podem ser alteradas ou canceladas até o próximo horário de processamento. Após o envio às instituições participantes, para anular os efeitos de determinações judiciais já protocoladas, são cabíveis apenas ordens subsequentes e de efeito contrário à ordem original.

2. Etapas Operacionais

Toda ordem judicial do Sisbajud subentende três etapas básicas de procedimentos:

- > Inclusão da minuta
- > Protocolização
- > Consulta às respostas

2.1. Inclusão da minuta

A minuta é o rascunho da ordem e é preparada com a utilização de uma tela que se assemelha a um formulário eletrônico e contém campos que devem ser preenchidos com os dados necessários à formalização da determinação judicial. Após o seu preenchimento, a minuta pode ser salva, o que confirma sua inclusão.

2.2. Protocolização

A protocolização é a chancela da autoridade judiciária aos dados de uma minuta. A minuta se torna, então, uma ordem judicial que é identificada por um número de protocolo com 14 dígitos, sendo que os quatro primeiros correspondem ao ano em curso.

2.3. Consultas às respostas

A consulta às respostas das ordens judiciais permite a visualização das respostas das instituições participantes, bem como das “não respostas”. A partir daí, pode-se efetuar o preenchimento de minutas e ordens subsequentes, quando aplicáveis.

2.4. Sigilo da ordem

As minutas de ordem de bloqueio de valores e de requisições de informações admitem a possibilidade de sigilo da ordem. Por padrão, uma

ordem protocolizada no Sisbajud pode ser visualizada e desdobrada por qualquer magistrado ou servidor com delegação judicial do mesmo Tribunal do usuário que realizou a ordem.

Assim, o usuário pode escolher se a ordem será sigilosa para evitar esse comportamento padrão. Caso opte pelo sigilo da ordem, devem ser indicados os CPFs dos usuários com permissão de visibilidade da ordem (necessariamente o usuário que fez a ordem e o juiz protocolizador devem ser incluídos).

3. Ordem Judicial de Requisição de Informações

As requisições de informações encaminhadas pelo Sisbajud são destinadas à obtenção de endereços, relação de agências e contas, e saldos sobre ativos sob administração e/ou custódia das instituições participantes. A pesquisa pode abranger relacionamentos ativos e encerrados, conforme o período especificado.

3.1. Inclusão da minuta

Na barra do menu principal, clica-se no item “Minutas”, botão “Nova”, e escolhe-se a opção “Requisição de Informações”. A tela contendo os campos da minuta estará disponível para preenchimento.

Inicialmente, o usuário escolhe se a ordem será sigilosa ou não (o padrão é não). Caso opte pelo sigilo da ordem, devem ser indicados os CPFs dos usuários com permissão de visibilidade da ordem (necessariamente o usuário que fez a ordem e o juiz protocolizador devem ser incluídos).

No conjunto seguinte de campos, deve-se identificar a comarca ou município, a vara/juízo, o número do processo, o tipo/natureza da ação e o autor/exequente da ação.

O número do processo deve corresponder a um processo que tramita no tribunal ao qual o usuário está vinculado, ainda que de outra vara. Recomenda-se que seu conteúdo seja anotado para possibilitar eventuais consultas que utilizem esse dado como chave.

Na identificação do autor/exequente da ação, o campo “Nome do Autor/Exequente da Ação” é de preenchimento obrigatório, sendo facultativa a informação de seu CPF/CNPJ.

Logo abaixo deve ser informada a “Relação de Pessoas Físicas/Jurídicas pesquisadas”. Deve ser digitado o CPF ou CNPJ nos formatos padronizados (11 dígitos para o CPF, 14 dígitos para o CNPJ). Para o CNPJ, também podem ser digitados apenas os 8 primeiros dígitos ou letras (raiz), caso em que o sistema localizará todos os estabelecimentos correspondentes à matriz dos 8 dígitos informados, ou pode ser especificado o CNPJ completo de 14 dígitos ou letras para pesquisa por estabelecimento específico.

Em seguida, clica-se no botão “+”. O sistema fará a conferência automática do número digitado e informará na tela o nome do seu titular para conferência ou se o número é inválido ou inexistente. Confirmado o CPF/CNPJ, o número e o nome do titular constarão da tela da minuta, podendo ser excluídos, se desejado, por meio do botão apropriado.

Para incluir nova pessoa a ser pesquisada, repete-se o procedimento, até o limite estabelecido pelo sistema.

O conjunto de campos seguinte conterá o objeto da pesquisa, compreendendo as opções disponibilizadas pelo Sisbajud:

- > Endereços: limitados aos 3 (três) endereços mais recentes

- > Relação de agências e contas: limitada a 20 (vinte) pares de agências/contas por instituição
- > Saldo bloqueável: até o valor indicado na ordem ou consolidado

Para saldos, pode-se delimitar a busca ou especificar um valor limite para a pesquisa de saldos e o tipo de relacionamento para os extratos. O período a ser abrangido no extrato pode ser digitado ou selecionado, observando-se os limites estabelecidos no Regulamento do Sisbajud (últimos 10 anos e data de obrigatoriedade de prestação de informações ao CCS).

Seguem-se campos de preenchimento opcional que se destinam a restringir a abrangência da ordem judicial a uma determinada instituição participante, agência ou conta. Para isso, após selecionar a pessoa física/jurídica a ser pesquisada, escolhe-se a instituição participante. Para restringir a busca a uma agência da instituição escolhida, digitam-se os quatro dígitos principais de seu código numérico, sem o dígito verificador. Estendendo-se a restrição à conta, digita-se, no respectivo campo, o código numérico da conta, incluindo o dígito verificador.

Concluído todo o preenchimento da minuta, clica-se no botão “Salvar” para abrir a tela de verificação dos dados incluídos.

A tela de conferência dos dados disponibiliza o botão “Protocolar”, que serve para o magistrado ou servidor por ele autorizado efetuarem a protocolização direta da ordem, sem a necessidade de inclusão da minuta. Ao protocolar, o usuário deverá digitar novamente sua senha de acesso ao sistema.

Preferindo-se não protocolar imediatamente, a minuta passará a integrar uma relação acessível

no item de menu “Minutas”, podendo ser aberta a qualquer tempo para consulta, alterações, protocolização ou exclusão.

As ordens de requisição de informações referentes a saldo bloqueável, relação de agências e contas e endereços deverão ser respondidas no mesmo prazo das ordens de bloqueio, desbloqueio e transferência de valores (art. 24, §2º, do Regulamento do Sisbajud).

3.2. Protocolização

A protocolização é ato de uso exclusivo de magistrado, ou servidor por ele autorizado, que serve para formalizar a minuta, tornando-a ordem judicial para as instituições participantes.

A minuta pode ser protocolizada diretamente sem a necessidade de inclusão prévia, ou em lote na tela de minutas pendentes (menu “Minutas”).

3.3. Consulta a respostas de ordem judicial de requisição de informações

Para consultar as respostas das instituições participantes, clica-se no item “Ordens Judiciais”, no menu principal. A consulta pode ser feita por número de protocolo, número de processo judicial, ou por filtros diversos.

Após preencher os campos necessários e acionar o comando para pesquisar, o sistema abrirá a tela de detalhamento da ordem – no caso de pesquisa por número de protocolo – ou uma tela com a lista das ordens encontradas – no caso das outras modalidades de pesquisa.

Os detalhes das respostas da ordem podem ser visualizados expandindo-se as seções correspondentes na tela de detalhamento.

4. Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

As ordens judiciais de bloqueio de valores visam tornar indisponíveis ativos financeiros existentes em nome do atingido, limitando-se ao valor indicado, abrangendo saldos em contas de depósitos à vista, conta salário, contas de pagamentos, de investimento, de registro e de poupança, depósitos a prazo, aplicações financeiras e demais ativos sob administração e/ou custódia da instituição participante.

Antes de tratarmos das operações da ordem, é importante explicar algumas funcionalidades relevantes.

4.1. Ordem de Bloqueio Permanente ou por Tempo Determinado

Por padrão, uma ordem de bloqueio protocolizada no Sisbajud atinge apenas os valores e ativos financeiros existentes e disponíveis no momento do cumprimento da ordem judicial pela instituição participante. Em outras palavras, o bloqueio representa uma “fotografia” dos valores e ativos existentes e disponíveis naquele momento específico.

O usuário pode optar, nos termos do §1º do art. 18 do Regulamento do Sisbajud, por manter o bloqueio permanente⁴, situação na qual a instituição participante, após a resposta inicial, continuará monitorando as contas do réu, realizando novos e sucessivos bloqueios, com respostas supervenientes a serem enviadas por meio do arquivo AJUD302-B com o detalhamento dos valores e ativos de propriedade do atingido que vierem a ser bloqueados pela ordem judicial, até que o limite total do valor especificado na ordem de bloqueio seja alcançado. No caso de

ativos de propriedade do atingido comprometidos em composição de garantias, o arquivo de detalhamento conterá as informações sobre a garantia existente.

O sistema também permite, nessa modalidade de bloqueio, que o usuário defina data limite, não podendo ser superior a um ano.

O usuário poderá cancelar a qualquer momento, após a primeira resposta pela instituição participante, a ordem de bloqueio permanente, fazendo cessar a constrição subsequente.

4.2. Agendamento do Bloqueio

Uma ordem de bloqueio pode ser agendada para uma data específica. Uma vez protocolizada, ela será encaminhada no primeiro horário da janela de envio de arquivos de remessa da data escolhida pelo usuário.

É importante ressaltar que as instituições participantes apenas processam as ordens de bloqueio em dias úteis, razão pela qual o agendamento que venha a recair em dia não útil só será processado no dia útil posterior.

4.3. Valor ou Percentual Mínimo para Bloqueio

O usuário pode definir valor ou percentual mínimo com a finalidade de evitar o bloqueio de quantias irrisórias. As instituições participantes ficam dispensadas de bloquear valor igual ou inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), mas o usuário, poderá fixar outro valor desde que superior ao valor mínimo, previsto neste Manual.

Essa opção tanto pode ser informada em cada minuta de bloqueio, como nas preferências gerais do usuário no menu respectivo do sistema⁵.

⁴ Novidade a ser implementada. O bloqueio não poderá ficar ativo por prazo superior a 1 (um) ano, findo o qual o juízo deverá, sendo o caso, renovar a ordem.

⁵ Novidade a ser implementada

4.4. Inclusão da minuta

O preenchimento do primeiro conjunto de campos e da lista de atingidos das minutas de bloqueio de valores é similar ao das minutas de requisição de informações.

Além da possibilidade de sigilo da ordem, também é possível agendar o envio das ordens de bloqueio para uma data específica. Uma vez protocolizada, ela será encaminhada no primeiro horário da janela de envio de arquivos de remessa da data escolhida pelo usuário.

O usuário pode definir valor ou percentual mínimo, abaixo do qual as instituições participantes não devem realizar o bloqueio, bem como se, no caso de contas poupança, o valor superior ao limite legal de impenhorabilidade pode ser atingido.

O valor do bloqueio pode ser o mesmo para todos os atingidos da ordem ou individualizado para cada um.

Havendo conta única para bloqueio cadastrada, o sistema a utiliza por padrão, a fim de evitar múltiplos bloqueios. O usuário poderá, nesse caso, desmarcar a opção de conta única, caso queira que todas as contas do réu sejam afetadas.

É possível indicar se o bloqueio deve ou não recair sobre conta salário.

Os campos seguintes são de preenchimento facultativo, destinando-se à restrição da ordem de bloqueio a instituições, agências ou contas específicas. Seu preenchimento é idêntico ao descrito no caso da requisição de informações. Havendo especificação de agência e número de conta, cumpre-se pelo saldo da conta/aplicação informada (art. 19, §1º, do Regulamento do Sisbajud).

Concluído o preenchimento, os passos são os mesmos já mencionados para a requisição de informações.

4.5. Protocolização

Assemelha-se, em tudo, ao que foi mencionado no caso da requisição de informações.

4.6. Consulta às respostas de ordem judicial de bloqueio de valores

Procede-se de modo análogo ao utilizado para efetuar as consultas às respostas à ordem judicial de requisição de informações.

O quadro com o detalhamento das respostas está disposto na forma de tabelas referentes a cada instituição participante para a qual a ordem foi enviada, mesmo que nenhum bloqueio tenha sido efetivado.

A partir da tela de detalhamento de ordem de bloqueio de valores respondida, é possível criar minutas/ordens de desbloqueio e transferência, para respostas positivas, ou reiteração e cancelamento, para não respostas.

5. Ordem Judicial de Desbloqueio

O desbloqueio é uma determinação subsequente à ordem inicial que gerou constrição de valores e/ou ativos em uma ou mais instituições participantes. Por essa razão, a sua formalização se dá na própria tela da ordem de bloqueio respondida, sem criar número de protocolo.

5.1. Inclusão da minuta

A minuta, nesse caso, é feita abrindo-se a tela de “Dados da Ordem Judicial de Bloqueio de Valores” das ordens respondidas. No quadro das respostas constará uma opção para des-

bloquear, e digita-se o valor a ser desbloqueado, que deverá ser menor ou igual ao saldo bloqueado remanescente.

Clica-se, em seguida, no botão de salvar.

5.2. Protocolização

Segue os mesmos passos das ordens originais. Para o caso de uma ordem com várias respostas, a protocolização de apenas parte das respostas inviabiliza a inclusão de novos desdobramentos até que os anteriores tenham sido respondidos. Assim, para uma ordem com várias respostas, é interessante comandar todos os desdobramentos ao mesmo tempo.

5.3. Consulta às respostas de ordem judicial de desbloqueio de valores

Procede-se como nas ordens de requisição de informações.

6. Ordem Judicial de Transferência

O magistrado pode determinar a transferência do valor bloqueado, ou parte dele, para uma agência de um banco depositário por ele especificado. Será aberta uma conta em nome do autor da ação, a ser movimentada com autorização judicial.

6.1. Inclusão da minuta

A minuta de transferência é criada de modo semelhante à de desbloqueio, mas escolhendo-se a opção “Transferir valor” ou “Transferir valor e desbloquear saldo remanescente”. O valor preenchido no campo “Valor” será o montante a ser transferido. O usuário deverá preencher, também, os campos para depósito judicial dos valores.

A instituição financeira para depósito do resultado da liquidação dos ativos bloqueados é escolhida na lista disponível. Contudo, se não estiver nessa lista, seleciona-se a opção “Outro” e digita-se a raiz de seu CNPJ no campo apropriado. A agência deve ser inscrita com os quatro dígitos principais de seu código numérico, sem o dígito verificador. Havendo cadastro de instituições conveniadas para depósito judicial para o tribunal do usuário, a ordem de transferência só poderá incluir uma delas.

As transferências dos valores bloqueados deverão, preferencialmente, ser efetivadas utilizando-se do Identificador de Depósito (ID) fornecido pelo Sisbajud.

Os demais campos aplicam-se conforme o tipo de execução e as especificidades do processo.

Após o preenchimento, clica-se no botão de salvar.

6.2. Protocolização

É idêntica à protocolização das ordens judiciais de requisições de informações e de bloqueios.

6.3. Consulta às respostas de ordem judicial de transferência de valores

Procede-se de modo idêntico ao utilizado para efetuar as consultas às respostas das ordens de requisições de informações e de bloqueio de valores.

As instituições financeiras destinatárias dos valores transferidos para depósitos judiciais deverão comunicar ao juízo, por meio eletrônico no Sisbajud, no prazo de até dois dias úteis, o recebimento dessas quantias.

7. Ordens Judiciais de Monetização/Liquidação e Transferência de Garantias

Quando a resposta de bloqueio indicar a existência de valores vinculados a garantias (códigos de resposta 20, 24, 31 ou 32), o magistrado poderá determinar a monetização/liquidação da garantia, com o consequente bloqueio e posterior transferência de valores correspondentes para depósito judicial. Os ativos em composição de garantias requerem procedimentos específicos de liquidação, resgate, venda, dentre outros. Assim, o prazo para cumprimento da ordem de transferência e/ou monetização/liquidação deverá observar a regulamentação, os procedimentos e as demais peculiaridades aplicáveis aos ativos atingidos, não podendo ser superior a 30 dias.

7.1. Pré-requisitos

Para emitir uma ordem de liquidação e transferência de valores provenientes das garantias, é necessário que:

- > Exista uma ordem de bloqueio previamente respondida com código 20 (réu possui apenas ativos comprometidos em garantia), 24 (Bloqueio parcial por falta de saldo, atingindo ativo indivisível e com outros ativos do executado vinculados a garantias ou em liquidação), 31 (réu sem saldo, bloqueio permanente ativo e possui garantia) ou 32 (bloqueio parcial, bloqueio permanente ativo e possui garantia);
- > O detalhamento das garantias tenha sido recebido por meio do arquivo de resposta detalhada (AJUD 302-B), contendo informações sobre o tipo de garantia, data de início e valor do ativo onerado;
- > O juízo tenha determinado a liquidação da garantia por entender existir fraude à execução ou outro motivo legal cabível⁶.

⁶ Se a instituição participante entender indevida a ordem de liquidação da garantia, poderá, querendo, buscar as medidas judiciais que entender cabíveis.

7.2. Inclusão da minuta

A minuta de transferência de garantias é criada selecionando a opção “Liquidar e Transferir garantias” a partir do detalhamento do bloqueio que indicou a existência de valores em garantia.

O valor preenchido no campo “Valor” será limitado ao montante informado como garantia no detalhamento recebido ou valor solicitado para bloqueio, quando a garantia exceder o valor a ser bloqueado. O usuário deverá preencher os campos para depósito judicial dos valores, de modo semelhante à transferência convencional.

A instituição financeira para depósito do resultado da liquidação dos ativos é escolhida na lista disponível. Contudo, se não estiver nessa lista, seleciona-se a opção “Outro” e digita-se a raiz de seu CNPJ no campo apropriado. A agência deve ser inscrita com os quatro dígitos principais de seu código numérico, sem o dígito verificador. Havendo cadastro de instituições conveniadas para depósito judicial para o tribunal do usuário, a ordem de transferência só poderá incluir uma delas.

Após o preenchimento, clicar no botão de salvar.

7.3. Protocolização

É idêntica à protocolização das demais ordens judiciais. Após a protocolização, a ordem é enviada à instituição participante que detém as garantias.

7.4. Consulta às respostas de ordem judicial de transferência de garantias

Procede-se de modo idêntico ao utilizado para efetuar as consultas às respostas das demais ordens judiciais.

7.5. Prazo e acompanhamento

A instituição financeira terá o prazo de até 30 dias corridos para efetuar a monetização/liquidação da garantia e a transferência dos ativos, contados a partir do recebimento da ordem via SISBAJUD. Esse prazo estendido justifica-se pela necessidade de:

- > Transferência de dinheiro depositado em contas vinculadas;
- > Liquidação de aplicações financeiras vinculadas;
- > Venda de ativos em mercado, quando aplicável.

O juízo poderá acompanhar o andamento da operação por meio das respostas enviadas pela instituição participante.

8. Ordens Judiciais de Reiteração e Cancelamento

Ocorrem casos em que determinadas instituições participantes não enviam a tempo o seu arquivo de resposta ou os arquivos enviados são recusados por vícios formais. Independentemente das razões que causaram o atraso no envio, essas instituições serão consideradas inadimplentes e figurarão na relação de «não

respostas» ao se detalhar a ordem na tela. A reiteração ou o cancelamento de uma determinação judicial do Sisbajud aplicam-se apenas aos casos de “não resposta”.

Convém destacar que essa inadimplência não permite extrair conclusões acerca do efetivo cumprimento da determinação judicial. Por isso, recomenda-se especial cuidado quanto às «não respostas», reiterando ou cancelando a ordem para as instituições participantes inadimplentes, conforme a conveniência requerida pelo caso.

No caso de requisição de informações, a reiteração funciona como uma nova ordem de requisição de informações, que a instituição participante deverá responder normalmente.

Nos bloqueios de valores não respondidos, não se sabe se houve ou não efetivação da ordem. Nesse caso, a reiteração da ordem significa que deve ser respondido como a instituição participante procedeu ao cumprimento da ordem quando de sua primeira execução, e o cancelamento significa que o bloqueio deve ser desfeito, caso tenha sido realizado em decorrência da ordem original que não foi respondida, devendo a instituição participante proceder com o respectivo desbloqueio.

Para reiterar ou cancelar uma ordem, é necessário acessar o quadro das respostas nas telas de detalhamento das ordens. Nesse quadro, identificam-se as instituições inadimplentes e as opções de reiterar ou cancelar a ordem.

Os demais passos para protocolamento e consulta às respostas são semelhantes aos das requisições de informações e ordens de bloqueio, desbloqueio e transferência.

IV

Caixa de Mensagens⁷

1. Visão Geral

A funcionalidade Caixa de Mensagens permite a comunicação direta entre o Poder Judiciário e as Instituições Participantes no contexto de protocolos de bloqueio de valores e requisições de informações. Essa ferramenta centraliza todas as comunicações relacionadas às ordens judiciais, proporcionando maior transparência e eficiência no acompanhamento dos processos.

2. Tipos de Mensagens Recebidas

A caixa de entrada do sistema recebe automaticamente os seguintes tipos de comunicações:

2.1. Respostas a Pedidos de Esclarecimentos

As Instituições Participantes respondem através do sistema aos questionamentos enviados pelo juízo, por meio da grade de perguntas e respostas determinadas no sistema, mantendo o histórico completo da comunicação vinculado ao protocolo específico.

2.2. Avisos de Transferência e Abertura de Conta

Confirmação de que:

- > A transferência dos valores bloqueados foi executada com sucesso.
- > Uma conta com depósito judicial foi aberta para receber os valores.
- > Falha na transferência, ID da Instituição Destino possui falhas operacionais. Necessário gerar novo ID.

3. Solicitação de Esclarecimentos pelo Juízo

Na tela de Detalhamento de Ordens, o usuário pode selecionar uma mensagem específica solicitando esclarecimentos diretamente às Instituições Participantes. Essa funcionalidade é útil para:

- > Solicitar explicações sobre códigos de resposta específicos informados pela Instituição Participante.
- > Esclarecer discrepâncias nos valores bloqueados.
- > Obter informações adicionais sobre a execução da ordem.
- > Obter esclarecimentos adicionais sobre ativos vinculados em garantia

⁷ A ser implementada

Como solicitar esclarecimentos:

1. Acesse a tela de detalhamento da ordem específica
2. Localize o campo de mensagem na seção correspondente à Instituição Participante
3. Digite a solicitação de esclarecimento
4. Confirme o envio

4. Visualização das Mensagens

4.1. Caixa de Mensagens Centralizada

Todas as mensagens trocadas entre o juízo e as Instituições Participantes ficam consolidadas em uma caixa de mensagens central, permitindo:

- > Visualização cronológica de todas as comunicações.
- > Filtragem por protocolo, Instituição Participante ou tipo de mensagem.
- > Acompanhamento do status das solicitações.

A caixa de mensagens pode ser acessada através do menu “hambúrguer”, item “Caixa de mensagens”, bem como no atalho constante na tela inicial.

Para conveniência do usuário, na tela inicial, tanto do perfil de magistrado como no perfil de servidor, as últimas cinco mensagens não lidas são exibidas para fácil acesso e leitura.

4.2. Mensagens no Detalhamento de Ordens

Na tela de detalhamento de cada ordem, as mensagens são exibidas de forma contextualizada:

- > **Agrupamento:** Os resultados aparecem organizados por atingido e por Instituição Participante.
- > **Integração:** As mensagens pertinentes a cada resultado específico são exibidas junto aos dados correspondentes.
- > **Rastreabilidade:** Cada comunicação fica vinculada ao resultado específico do bloqueio.

5. Benefícios da Funcionalidade

- > **Comunicação eficiente:** Eliminação da necessidade de comunicação externa ao sistema, observando a Resolução nº 584 do Conselho Nacional de Justiça.
- > **Histórico completo:** Registro de todas as interações relacionadas a cada ordem.
- > **Transparência:** Visualização clara do status e histórico de cada bloqueio.
- > **Agilidade:** Resposta mais rápida a questionamentos e esclarecimentos.
- > **Organização:** Mensagens contextualizadas e vinculadas aos resultados específicos.

6. Considerações Importantes

- > Todas as mensagens ficam registradas no sistema para fins de auditoria.
- > O histórico de comunicações é preservado durante todo o ciclo de vida da ordem.
- > As mensagens são automaticamente vinculadas ao protocolo e às partes envolvidas.
- > A funcionalidade respeita os níveis de acesso e permissões do usuário no sistema.

V Módulo de Quebra de Sigilo Bancário

1. Informações gerais

O sigilo das operações de instituições está disciplinado pela Lei Complementar n. 105/2001, que estabelece, em seu artigo 3º, que “serão prestadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pelas instituições participantes as informações ordenadas pelo Poder Judiciário, preservado o seu caráter sigiloso mediante acesso restrito às partes, que delas não poderão servir-se para fins estranhos à lide”.

No módulo de quebra de sigilo bancário, o envio e o acompanhamento das ordens para as instituições e a transmissão das informações requeridas é realizada de forma digital. Além de extratos, é possível solicitar faturas de cartão de crédito, contratos de câmbio e de abertura de conta, cópias de cheques, entre outras informações. Os dados são enviados sempre em formato aberto (txt, csv, xlsx...) e/ou pdf, o que facilita a análise dos dados.

A funcionalidade informa o resultado da consulta instantânea ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS). O CCS é o sistema do Banco Central que armazena os registros de clientes que mantêm relacionamento com bancos e instituições participantes em geral e permanece integrado ao Sisbajud.

Este módulo dispensa o conceito de minuta. Dessa forma, o(a) juiz(a) ou o(a) assessor(a) com delegação poderão enviar as ordens diretamente. O sistema fornecerá acesso ágil e seguro às informações necessárias à prestação jurisdicional, reduzindo os prazos de resposta e conferindo maior celeridade ao processo judicial.

2. Perguntas e respostas

a) O que é o módulo de quebra de sigilo bancário?

O módulo de quebra de sigilo bancário é uma ferramenta que automatiza o envio de Ordem Judicial de Quebra de Sigilo Bancário e informa sobre as respostas de cumprimento pelas instituições participantes.

b) Quais informações são passíveis de solicitação?

- > Extratos bancários
- > Faturas de cartão de crédito
- > Contratos e registros de câmbio
- > Contratos de abertura de conta
- > Cópia de cheques
- > Extratos do PIS e FGTS

c) Quais os segmentos são atualmente alcançados pela ferramenta?

- > Bancos;

- > Cooperativas de crédito;
- > Instituições de pagamento autorizadas pelo BC, na condição de emissoras de moeda eletrônica (contas de pagamento);
- > Instituições de pagamento participantes do Pix, na condição de emissoras de moeda eletrônica (contas de pagamento);
- > Corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários;
- > Financeiras (sociedades de crédito, financiamento e investimento); e
- > Sociedades de Crédito Direto (SCD) e Sociedades de Empréstimo entre Pessoas (SEP), na condição de emissoras de moeda eletrônica (contas de pagamento).

d) Como ocorre a transmissão das ordens?

A transmissão das informações requeridas é realizada de forma digital, enviadas imediatamente às instituições, dispensando a confecção de minuta como ocorre nas ordens de bloqueios de valores e ativos do Sisbajud. As ordens são transmitidas às instituições no horário entre 10h e 19h.

e) Qual informação é prestada de forma imediata?

A funcionalidade informa o resultado da consulta instantânea ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), ou seja, indica imediatamente em qual instituição participante o investigado tem conta/relacionamento.

f) Em que formato os dados serão fornecidos?

As instituições participantes fornecerão os dados em formato aberto (txt, csv, xlsx...) e/ou pdf, com maior rapidez, segurança e menor custo. E o juízo poderá acompanhar em tempo real a transmissão e resposta da ordem.

g) Quem poderá inserir as ordens de Quebra do Sigilo Bancário?

O(a) juiz(a) ou o(a) assessor(a) com delegação poderá enviar as ordens diretamente no sistema.

h) O módulo de Quebra do Sigilo Bancário do Sisbajud substitui o Simba?

O módulo de Quebra do Sigilo Bancário do Sisbajud não substitui o Sistema de Investigações Bancárias (Simba). Esses sistemas atuam de forma complementar e em cooperação.

A versão atual do Simba permite o envio dos extratos bancários estruturados (com informação de origem e destino das informações), no formato e segundo os conceitos definidos na Carta-Circular nº 3.454/2010 do Banco Central. A partir de 1º de dezembro de 2026 deverão ser observados os leiautes estabelecidos pela Instrução Normativa BCB nº 636/2025. E deve ser utilizado preferencialmente para as investigações criminais, que exigem o tratamento dos dados.

Por meio do módulo de Quebra de Sigilo Bancário, é possível receber as informações requisitadas em formato aberto (txt, csv, xlsx...) e/ou pdf, admitindo-se, portanto, o envio faturas de cartão de crédito, contratos de câmbio, contratos de abertura de conta e cópia de cheques.

Essa funcionalidade também permite o envio de extrato simples, que será fornecido com maior agilidade pelas instituições bancárias, atendendo a grande maioria da demanda dos juízos cíveis, trabalhistas e da execução fiscal.

i) Como é feito o acesso?

O acesso ao módulo de quebra de sigilo é feito a partir do menu Quebra de Sigilo Bancário do Sisbajud.

Sugere-se o uso preferencial dos navegadores Mozilla-Firefox e Chrome.

3. Passo a passo para acesso e requisição de extratos e outras informações

3.1. Acesso ao Sisbajud

O usuário deverá acessar o Sisbajud.

Após o login, o usuário acessará a página inicial do Sistema e deverá clicar o menu, onde encontrará o link para acessar o módulo de Quebra de Sigilo Bancário.

3.2. Requisição de Quebra de Sigilo Bancário

Para enviar uma ordem de quebra de sigilo, acesse o menu REQUISITAR e preencha os campos da tela. Também será necessário selecionar quais informações estão sendo requisitadas.

É necessário preencher um ou ambos os campos NÚMERO DE CASO SIMBA e E-MAIL INSTITUCIONAL.

Para investigações criminais, deve ser indicado o NÚMERO DE CASO SIMBA para envio dos extratos estruturados.

3.3 Investigados

Clicar a aba ADICIONAR INVESTIGADOS e informar CPF/CNPJ.

É possível incluir até 100 investigados por requisição, separados por linha, vírgula, espaço etc.

3.4. Período de quebra do sigilo

Indicar o período da Quebra do Sigilo Bancário.

3.5. Relacionamentos no CCS

O sistema consulta automaticamente o CCS e informa os relacionamentos ativos do investigado. Para adicionar manualmente instituições, usar a aba INSTITUIÇÕES ADICIONAIS.

3.6. Envio e detalhamento da ordem

Botão ENVIAR ORDEM. A mensagem de sucesso será exibida com detalhamento da requisição.

3.7. Consulta Requisições

Menu CONSULTAR para acompanhar o andamento das ordens.

A aba INVESTIGADOS permite verificar o status por investigado.

O ícone OBSERVAÇÕES mostra detalhes fornecidos pela instituição participante.

4. Informação importante

No Comunicado n. 35.822, de 18 de junho de 2020, o Banco Central divulgou informações às instituições sobre as mensagens enviadas ao juízo requisitante:

- > Solicitação atendida: utilizada quando a solicitação for atendida, mesmo que a informação não exista.

Ex: cliente sem cartão de crédito, mas a ordem pede apenas essa informação.

- > Relacionamento migrado para outra instituição participante: dados estão sob responsabilidade de outra instituição.
- > Relacionamento inexistente: investigado não possui relacionamento com a instituição participante no período.
- > Liminar: existe ordem judicial que impede o envio das informações.

VI

Informações Complementares

1. Estatística de Não Respostas das Instituições Participantes

É uma ferramenta útil para o acompanhamento das inadimplências e tomada de decisão pelo magistrado. O seu acesso é feito por meio do item de menu “Não Respostas”.

Os resultados podem ser buscados por uma instituição participante, com a opção de indicar todas elas. A pesquisa deve ser feita para um intervalo de tempo a ser especificado nos campos referentes às datas inicial e final.

Na tabela de resultados, pode-se visualizar o total absoluto de ordens judiciais não respondidas, bem como o percentual em relação às ordens encaminhadas à respectiva instituição participante

O Conselho Nacional de Justiça publica mensalmente, em seu sítio eletrônico, as estatísticas que demonstram o grau de efetividade das ordens pelo Sisbajud e as informações do percentual de inadimplência das instituições participantes.

Serão determinados critérios na ferramenta para distinguir os casos de inadimplência e os casos de ausência de resposta em decorrência de falhas operacionais ocorrida no Sisbajud.

2. Contatos de Instituições Participantes

O item de menu “Instituições Financeiras” pode ser acionado para pesquisar os nomes e telefones dos representantes do Sisbajud nas instituições participantes.

3. Delegação de protocolização

A delegação de protocolização, concedida por um usuário com perfil de juiz a um usuário de sua mesma unidade com perfil de assessor, permite que o assessor, no período de vigência da delegação, operacionalize o envio de ordens judiciais às instituições participantes, em cumprimento a determinações do juízo, em nome do juiz que lhe delegou esse poder.

3.1. Inclusão de delegação de protocolização

“Delegações”, botão “+Nova”. No campo “Assessor/oficial de justiça”, digita-se o nome de login utilizado pelo assessor ou Oficial de Justiça para o qual deseja-se conceder a delegação de protocolização, sem poderes para retirar restrições, desbloquear valores ou acessar dados de extratos bancários (art. 6º, §1º, b, do Regulamento do Sisbajud).

3.2. Consulta e exclusão de delegação de protocolização

Para efetuar a consulta das delegações de protocolização cadastradas para a unidade do usuário, aciona-se o item de menu “Delegações”.

Na tela de resultado de consulta, pode-se desativar uma delegação específica, clicando-se no botão “Ativa” ao lado da delegação que se quer remover. O efeito prático dessa desativação é o encerramento imediato da vigência da delegação, sem prejuízo das ações realizadas anteriormente pelo delegado.

4. Forma e prazo para informar ao juízo sobre eventual descumprimento de ordem judicial

Nos casos de impossibilidade de cumprimento da ordem em decorrência de falha operacional do Sisbajud, esclarecimentos sobre a referida impossibilidade serão comunicados em 3 dias corridos ao juízo requisitante da ordem.

5. Suspeita de fraude

Nos casos de suspeita de recebimento de ordens fraudulentas via Sisbajud, a instituição participante deverá reportar à Vara Judicial que transmitiu a ordem e ao Comitê Gestor do Sisbajud, por outros canais de comunicação fora do sistema, o teor da ordem, bem como, solicitar quais medidas devem ser imediatamente adotadas nestes casos.

Nos casos de questionamentos sobre a validade da ordem judicial recebida via Sisbajud, as instituições poderão questionar e solicitar validação de dados cadastrais à Vara Judicial que transmitiu a ordem via Caixa de Mensagem.

As instituições também deverão reportar tais ocorrências nos termos da Resolução Conjunta CVM/BCB nº 6/23.

6. Alterações de Leiaute

Quaisquer alterações no leiaute dos arquivos utilizados pelo Sisbajud devem ser comunicadas obrigatoriamente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias às Instituições Participantes, via BC-Correio e às Associações que representam as Instituições, com a criação de um grupo de trabalho destinado a avaliar os impactos para o sistema financeiro.

7. Prazo de implementação

As instituições integrantes do CCS deverão se adequar ao novo Sisbajud no prazo de 18 meses contados a partir da publicação deste Manual

Comitê Gestor do Sisbajud

Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya
Adriano da Silva Araújo
Denís Muniz da Silva Carvalho
Fabio João Szinwelski
Ricardo Soriano Fay
Francisca Brenna Vieira Nepomuceno
Felipe Albertini Nani Viaro

ANEXO I

Layout dos arquivos trocados com as instituições participantes

Sumário

1. Descrição	32
2. Arquivo de remessa de bloqueios, desbloqueios e transferências	32
2.1 Cabeçalho	33
2.2 Rodapé	33
2.3 Registro de bloqueio ou cancelamento de bloqueio de valores	33
2.4 Registro de desbloqueio de valores	35
2.5 Registro de transferência de valores	35
2.6 Registro de notificação de recebimento de transferência	36
2.7 Registro de monetização/liquidação e transferência de garantia (NOVO)	37
2.8 Registro de esclarecimentos (NOVO)	38
2.9 Registro de interrupção de bloqueio permanente (NOVO)	38
3. Arquivo de resposta de bloqueios, desbloqueios e transferências	39
3.1 Cabeçalho	39
3.2 Rodapé	39
3.3 Resposta de bloqueio ou cancelamento de bloqueio de valores	39
3.4 Resposta de desbloqueio de valores	43
3.5 Resposta de transferência de valores	44
3.6 Resposta de notificação de recebimento de transferência	46
3.7 Resposta de monetização/liquidação e transferência de garantias	47
3.8 Resposta de esclarecimentos (NOVO)	48
3.9 Códigos de resposta de uso exclusivo do Banco Central do Brasil	48
4. Arquivo de resposta complementar (novo arquivo AJUD302B)	49
4.1 Cabeçalho	49
4.2 Rodapé	49
4.3 Detalhamento de resposta de bloqueio de ativo	49
4.4 Complemento de ordem de desbloqueio	51
4.5 Complemento de ordem de transferência	51
5. Arquivo de resultado da validação sintática da resposta complementar (AJUD303B)	52
5.1 Cabeçalho	52
5.2 Rodapé	52
5.3 Notificação de erro	53
5.4 Códigos erro sintáticos	53
5.5 Notificação de ausência de erro	53
5.6 Notificação de arquivo de resposta complementar em formato inválido	53
6. Arquivo de resultado da validação semântica da resposta complementar (AJUD304B)	54
6.1 Cabeçalho	54
6.2 Rodapé	54
6.3 Notificação de erro	54
6.4 Códigos erro semânticos	54
6.5 Notificação de ausência de erro	55

7. Arquivo de resultado da validação sintática das respostas de bloqueios, desbloqueios e transferências	55
7.1 Cabeçalho	55
7.2 Rodapé	55
7.3 Notificação de erro	56
7.4 Códigos de erros sintáticos	56
7.5 Notificação de ausência de erro	56
7.6 Notificação de arquivo de resposta em formato inválido	56
8. Arquivo de resultado da validação semântica das respostas de bloqueios, desbloqueios e transferências	57
8.1 Cabeçalho	57
8.2 Rodapé	57
8.3 Notificação de erro	57
8.4 Códigos de erros semânticos	57
8.5 Notificação de ausência de erro	58
9. Arquivo de remessa de requisição de informações	58
9.1 Cabeçalho	58
9.2 Rodapé	59
9.3 Registro de requisição de informações	59
10. Arquivo de resposta de requisição de informações	60
10.1 Cabeçalho	60
10.2 Rodapé	60
10.3 Resposta de requisição de informações	61
10.4 Códigos de resposta para requisição de informações	62
10.5 Códigos de resposta de uso exclusivo do Banco Central do Brasil	62
11. Arquivo de resultado da validação sintática das respostas de requisição de informações	63
11.1 Cabeçalho	63
11.2 Rodapé	63
11.3 Notificação de erro	63
11.4 Códigos de erros sintáticos	63
11.5 Notificação de ausência de erro	64
11.6 Notificação de arquivo de resposta em formato inválido	64
12. Arquivo de resultado da validação semântica das respostas de requisição de informações	64
12.1 Cabeçalho	65
12.2 Rodapé	65
12.3 Notificação de erro	65
12.4 Códigos de erros semânticos	65
12.5 Notificação de ausência de erro	65
13. Arquivo de contatos da instituição	66
13.1 Cabeçalho	66
13.2 Rodapé	66
13.3 Informações de contato da instituição	66
14. Arquivo de resultado da validação dos contatos das instituições participantes	67
14.1 Cabeçalho	67
14.2 Rodapé	67
14.3 Notificação de erro	67
14.4 Códigos de erros	67
14.5 Notificação de ausência de erro	68
14.6 Notificação de arquivo em formato inválido	68
15. Arquivo de varas e juízos	68
15.1 Cabeçalho	68
15.2 Rodapé	69
15.3 Informações de vara ou juízo	69
Histórico de revisão	70

1. Descrição

Este documento descreve o layout de todos os arquivos do Sisbajud trocados com as instituições participantes. Note que cada arquivo possui sua própria versão de layout, independente da dos demais arquivos.

Os arquivos possuem formato de texto e são compostos por dois ou mais registros, sendo um registro de cabeçalho, zero ou mais registros com as informações principais e um registro de rodapé. Há um único registro por linha.

Nos registros de cabeçalho, existe a informação da versão de layout utilizada no arquivo. Cada arquivo possui sua versão de layout independente dos outros arquivos. Assim, arquivos de remessa e respectivos arquivos de resposta não possuem, necessariamente, a mesma versão de layout.

Os campos numéricos (tipo "N") podem conter somente dígitos e são preenchidos com zeros à esquerda para completarem o tamanho especificado.

Os campos alfanuméricos (tipo "A") podem conter qualquer caractere, exceto quebra de linha (0x0A) e retorno de carro (0x0D), e são completados com espaços à direita. Os campos de data (tipo "D") são preenchidos apenas com dígitos e possuem o formato "DDMMAAAA", em que "DD" = dia, "MM" = mês e "AAAA" = ano.

Os campos de data/hora (tipo "DH") devem conter unicamente dígitos e possuem o formato "AAAAMDDhhmmsszzzzz", em que "AAAA" = ano, "MM" = mês, "DD" = dia, "hh" = hora, "mm" = minuto, "ss" = segundo e "zzzzz" = microssegundo.

Os campos com valores monetários (tipo "V") possuem somente dígitos, são preenchidos com zeros à esquerda, não possuem pontuação e indicam os centavos nos dois últimos dígitos. Por exemplo, o valor de R\$100,00 é representado como "0000000000000010000".

Alguns registros possuem um campo espaçador, que é preenchido com espaços para que todas as linhas de um arquivo tenham o mesmo tamanho. Todo campo que por ventura venha a ser omitido será preenchido com espaços em branco, inclusive os campos numéricos.

Os campos marcados com * constituem a chave do registro.

Os arquivos devem utilizar o conjunto de caracteres ISO 8859-1.

2. Arquivo de remessa de bloqueios, desbloqueios e transferências

Os arquivos de remessa de bloqueios, desbloqueios e transferências são enviados pelo Banco Central às instituições responsáveis por agrupamentos do CCS e contém registros de ordens judiciais de bloqueio de valores, desbloqueio, transferência e notificação de recebimento de transferência destinados às instituições pertencentes ao agrupamento.

2.1 Cabeçalho

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Cabeçalho = "00" (fixo).
2	TIPO_ARQUIVO	004	003-006	N	Tipo de arquivo e ambiente = "5301" (fixo). No ambiente de homologação, utilizar "5311".
3	* CNPJ_ INSTITUICAO_RESPONSAVEL	008	007-014	A	Instituição responsável pelo agrupamento ao qual o arquivo se destina.
4	* DATA_HORA_MOVIMENTO	020	015-034	DH	Data e hora em que o arquivo foi disponibilizado.
5	VERSAO_LAYOUT	002	035-036	A	Versão do layout do arquivo = "06" (fixo).
6	ESPAÇADOR	648	037- 684	-	

2.2 Rodapé

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Rodapé = "01" (fixo).
2	QUANTIDADE_REGISTROS	010	003-012	N	Quantidade de registros presentes no arquivo, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	672	013- 684	-	

2.3 Registro de bloqueio ou cancelamento de bloqueio de valores

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Bloqueio de valores = "03" (fixo).
2	* PROTOCOLO	014	003-016	N	Número do protocolo da ordem judicial.
3	* SEQUENCIAL_BLOQUEIO	005	017-021	N	Distingue os vários réus, instituições, agências e contas em uma mesma ordem judicial.
4	* REITERACAO_BLOQUEIO	002	022-023	N	Número sequencial que indica se a ordem está sendo reiterada ou cancelada ("00" = ordem original; "01", "02" etc. = ordem reiterada ou cancelada – ver descrição do campo ORDEM_CANCELADA, abaixo). A cada nova reiteração ou cancelamento, este campo será incrementado, enquanto os campos PROTOCOLO e SEQUENCIAL_BLOQUEIO da respectiva ordem permanecerão os mesmos.
5	JUIZ_SOLICITANTE	115	024-138	A	Juiz solicitante da ordem. Sempre preenchido com o valor "JUIZ DE DIREITO".
6	DATA_HORA_PROTOCOLIZACAO	020	139-158	DH	Data e hora de protocolização da ordem.
7	CPF_CNPJ_REU	014	159-172	A	CPF com 11 dígitos (preenchido com espaços à direita) ou CNPJ completo com 14 dígitos (mesmo quando o bloqueio for contra uma raiz de CNPJ com 8 dígitos – ver campo INDICADOR_CPF_CNPJ_REU) do titular da conta na qual o valor deverá ser bloqueado.
8	INDICADOR_CPF_CNPJ_REU	001	173-173	A	Indica se o campo CPF_CNPJ_REU possui um CPF ("F"), CNPJ completo ("J") ou representa todos os CNPJs com a raiz informada ("R"). Quando esse indicador for igual a "R", o campo CPF_CNPJ_REU conterá um CNPJ de 14 dígitos para permitir a verificação dos dígitos verificadores, mas o bloqueio deverá abranger todos os CNPJs que possuam a mesma raiz do CNPJ informado.
9	NUMERO_PROCESSO_JUDICIAL	030	174-203	A	Número do processo judicial.
10	VARA_JUIZO	005	204-208	N	Código da vara ou juízo no Sisbajud.

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
11	AGENCIA_BLOQUEIO	006	209-214	A	Caso informado, o bloqueio atingirá apenas a agência indicada.
12	CONTA_BLOQUEIO	015	215-229	A	Caso informado, o bloqueio atingirá apenas a conta indicada.
13	VALOR_BLOQUEIO	019	230-248	V	Valor solicitado para o bloqueio.
14	INDICADOR_BLOQUEIO_CONTA_SALARIO	001	249-249	A	No caso de bloqueio ou reiteração de bloqueio de valores: Valor "T": Indica que o bloqueio poderá atingir conta-salário; Valor "F": Indica que o bloqueio não deverá atingir conta-salário. No caso de cancelamento de bloqueio de valores, é apenas informativo e possui o mesmo valor que na ordem original. Esse campo será deixado em branco em reiterações e cancelamentos de ordens de bloqueio enviadas antes da implantação dessa funcionalidade, bem como para ordens originais protocolizadas a partir de minutas criadas antes da implantação do novo layout.
15	ORDEM_CANCELADA	001	250-250	A	Não preenchido nas ordens originais. Caso a ordem original tenha sido inicialmente não respondida pela instituição, indica se a mesma está sendo cancelada (valor "T") ou reiterada (valor "F").
16	NOME_AUTOR_EXEQUENTE	115	251-365	A	Nome do autor ou exequente da ação.
17	TIPO_NATUREZA_ACAO	002	366-367	N	Tipo ou natureza da ação ("01" = cível, "02" = criminal, "03" = trabalhista, "04" = fiscal, "05" = alimentícia).
18	* CNPJ_INSTITUICAO_BLOQUEIO	008	368-375	A	Caso informado, o bloqueio atinge apenas a instituição indicada. Caso contrário, a ordem abrange todas as instituições do agrupamento.
19	CONTA_INSTITUICAO_UNICA_BLOQUEIO	001	376-376	A	Indica se os valores dos campos CNPJ_INSTITUICAO_BLOQUEIO, AGENCIA_BLOQUEIO e CONTA_BLOQUEIO, quando especificados, são provenientes (valor "T") ou não (valor "F") do cadastro de contas ou instituições únicas para bloqueio do Sisbajud. Em algumas situações este campo não estará preenchido.
20	INDICADOR_BLOQUEIO_PERMANENTE	001	377-377	A	Noca caso de bloqueio ou reiteração de bloqueio de valores: Valor "T": Indica bloqueio tradicional Valor "P": Indica bloqueio permanente Valor "D": Indica bloqueio permanente com prazo determinado
21	DATA_PRAZO_BLOQUEIO_PERMANENTE	008	378-385	D	Indica o prazo limite para o bloqueio permanente. Deve ser informado quando o campo INDICADOR_BLOQUEIO_PERMANENTE tiver valor "D"
22	VALOR_BLOQUEIO_MINIMO	019	386-404	V	Valor mínimo para o bloqueio. Deve ser menor ou igual a VALOR_BLOQUEIO e maior que zero
23	ESPAÇADOR	280	405-684	-	

2.4 Registro de desbloqueio de valores

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Desbloqueio de valores = "05" (fixo).
2	* PROTOCOLO	014	003-016	N	Chave do registro de bloqueio, enviado previamente, ao qual este registro de desbloqueio se refere.
3	* SEQUENCIAL_BLOQUEIO	005	017-021	N	
4	* REITERACAO_BLOQUEIO	002	022-023	N	Distingue as ordens de desbloqueio que podem ter sido solicitadas para um mesmo bloqueio.
5	* SEQUENCIAL_DESBLOQUEIO	005	024-028	N	
6	* REITERACAO_DESBLOQUEIO	002	029-030	N	Número sequencial que indica se a ordem está sendo reiterada ("00" = ordem original).
7	JUIZ_SOLICITANTE	115	031-145	A	Juiz solicitante da ordem. Sempre preenchido com o valor "JUIZ DE DIREITO".
8	DATA_HORA_PROTOCOLIZACAO	020	146-165	DH	Data e hora de protocolização da ordem.
9	VALOR_DESBLOQUEIO	019	166-184	V	Valor solicitado para o desbloqueio. Não preenchido para desbloqueios cujo bloqueio foi respondido com os códigos: 21, 22, 24, 27.
10	* CNPJ_INSTITUICAO_DESBLOQUEIO	008	185-192	A	Instituição que deve executar o desbloqueio.
11	ESPAÇADOR	492	193-684	-	

2.5 Registro de transferência de valores

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Transferência de valores = "07" (fixo).
2	* PROTOCOLO	014	003-016	N	Chave do registro de bloqueio, enviado previamente, ao qual este registro de transferência se refere.
3	* SEQUENCIAL_BLOQUEIO	005	017-021	N	
4	* REITERACAO_BLOQUEIO	002	022-023	N	Distingue as ordens de transferência que podem ter sido solicitadas para um mesmo bloqueio.
5	* SEQUENCIAL_TRANSFERENCIA	005	024-028	N	
6	* REITERACAO_TRANSFERENCIA	002	029-030	N	Número sequencial que indica se a ordem está sendo reiterada ("00" = ordem original).
7	JUIZ_SOLICITANTE	115	031-145	A	Juiz solicitante da ordem. Sempre preenchido com o valor "JUIZ DE DIREITO".
8	DATA_HORA_PROTOCOLIZACAO	020	146-165	DH	Data e hora de protocolização da ordem.
9	CNPJ_INSTITUICAO_DESTINATARIA	008	166-173	A	Instituição que receberá o valor a ser transferido.
10	AGENCIA_DESTINO	006	174-179	A	Agência que receberá o valor a ser transferido.
11	NOME_FAVORECIDO	115	180-294	A	Nome do favorecido pela transferência (titular da conta judicial a ser criada).
12	CPF_CNPJ_FAVORECIDO	014	295-308	A	Caso informado, indica o CPF ou CNPJ do favorecido.
13	INDICADOR_CPF_CNPJ_FAVORECIDO	001	309-309	A	Caso informado, indica se o campo CPF_CNPJ_FAVORECIDO possui um CPF ("F") ou um CNPJ ("J").
14	DESBLOQUEIO_SALDO_REMANESCENTE	001	310-310	A	Indica se o bloqueio deve ser encerrado após a transferência, ou seja, se o saldo remanescente de um bloqueio de valor deve ser desbloqueado após a transferência ("0" = manter bloqueio; "1" = encerrar bloqueio). Se escolhido ENCERRAR BLOQUEIO, encerra inclusive BLOQUEIO PERMANENTE.
15	VALOR_TRANSFERENCIA	019	311-329	V	Deve ser transferido até o valor indicado. Não preenchido para transferências cujo bloqueio foi respondido com os códigos: 21, 22, 24, 27.

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
16	ID_TRANSFERENCIA	018	330-347	N	ID da transferência.
17	TIPO_DEPOSITO_JUDICIAL	001	348-348	A	Tipo de depósito judicial que deve ser efetuado: "T" = Tributário; "P" = Previdenciário. Preenchido com espaço em branco no caso dos demais depósitos.
18	CODIGO_DEPOSITO_RECEITA	004	349-352	A	Código do depósito judicial ou da receita. Preenchido somente se o tipo de depósito for "T" ou "P".
19	NUMERO_REFERENCIA	013	353-365	A	Número de referência relativo à inscrição da dívida ativa (12 dígitos + 1 dígito verificador). Preenchido somente se o depósito for do tipo tributário e somente para códigos de depósito específicos.
20	* CNPJ_INSTITUICAO_ORIGEM	008	366-373	A	Indica a instituição que deve executar a transferência.
21	ESPAÇADOR	311	374-684	-	

2.6 Registro de notificação de recebimento de transferência

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Notificação de recebimento de transferência = "08" (fixo). Utilizado para informar à instituição que a mesma é destino de uma transferência judicial.
2	* PROTOCOLO	014	003-016	N	Número do protocolo da ordem judicial.
3	* ID_TRANSFERENCIA	018	017-034	N	ID da transferência.
4	CNPJ_INSTITUICAO_ORIGEM	008	035-042	A	Instituição que irá transferir o valor.
5	CNPJ_INSTITUICAO_DESTINO	008	043-050	A	Instituição que receberá o valor transferido.
6	AGENCIA_DESTINO	006	051-056	A	Agência que receberá o valor transferido.
7	NUMERO_PROCESSO_JUDICIAL	030	057-086	A	Número do processo judicial.
8	VARA_JUIZO	005	087-091	N	Código da vara ou juízo no Sisbajud.
9	NOME_FAVORECIDO	115	092-206	A	Nome do favorecido pela transferência (titular da conta judicial a ser criada).
10	CPF_CNPJ_FAVORECIDO	014	207-220	A	Caso informado, indica o CPF ou CNPJ do favorecido.
11	INDICADOR_CPF_CNPJ_FAVORECIDO	001	221-221	A	Caso informado, indica se o campo CPF_CNPJ_FAVORECIDO possui um CPF ("F") ou um CNPJ ("J").
12	NOME_REU_EXECUTADO	115	222-336	A	Se o tipo de depósito for "Geral", será preenchido com o nome do réu. Caso contrário, será preenchido com o nome do executado informado pelo juízo.
13	NUMERO_DOCUMENTO	014	337-350	A	Se o tipo de depósito for "Geral", será preenchido com o CPF ou CNPJ do réu. Caso contrário, será preenchido com o número do documento informado pelo juízo.
14	INDICADOR_DOCUMENTO	001	351-351	A	Caso informado, indica se o número do documento contém um CPF ("F"), CNPJ completo ("J"), raiz de CNPJ com 8 dígitos ("R"), DEBCAD ("D"), CEI ("C") ou NIT/PIS/PASEP ("N"). Quando esse indicador for igual a "R", o campo NUMERO_DOCUMENTO conterá um CNPJ de 14 dígitos para permitir a verificação dos dígitos verificadores, mas deve-se considerar apenas a raiz do CNPJ informado.
15	VALOR_TRANSFERENCIA	019	352-370	V	Valor solicitado para a transferência. Não preenchido para transferências cujo bloqueio foi respondido com os códigos: 21, 22, 24, 27.
16	TIPO_DEPOSITO_JUDICIAL	001	371-371	A	Tipo de depósito judicial que deve ser efetuado: "T" = Tributário; "P" = Previdenciário. Preenchido com espaço em branco no caso dos demais depósitos.

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
17	CODIGO_DEPOSITO_RECEITA	004	372-375	A	Código do depósito judicial ou da receita. Preenchido somente se o tipo de depósito for "T" ou "P".
18	NUMERO_REFERENCIA	013	376-388	A	Número de referência relativo à inscrição da dívida ativa (12 dígitos + 1 dígito verificador). Preenchido somente se o depósito for do tipo tributário e somente para códigos de depósito específicos.
19	DATA_HORA_PROTOCOLIZACAO	020	389-408	DH	Data e hora de protocolização da ordem.
20	TIPO_NATUREZA_ACAO	002	409- 410	N	Tipo ou natureza da ação (01 = cível; 02 = criminal; 03 = trabalhista; 04 = fiscal; 05 = alimentícia).
21	ESPAÇADOR	274	411-684	-	

2.7 Registro de monetização/liquidação e transferência de garantia (NOVO)

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Monetização/liquidação e transferência de garantias = "?" (fixo).
2	* PROTOCOLO	014	003-016	N	Chave do registro de DETALHAMENTO da GARANTIA, enviada previamente no AJUD302B, ao qual este registro de MONETIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA se refere.
3	* SEQUENCIAL_BLOQUEIO	005	017-021	N	
4	* REITERACAO_BLOQUEIO	002	022-023	N	
5	* SEQUENCIAL_PRODUTO_DETALHE	005	024-028	N	
6	* SEQUENCIAL_TRANSFERENCIA	005	029-033	N	Distingue as ordens de transferência que podem ter sido solicitadas para um mesmo bloqueio.
7	* REITERACAO_TRANSFERENCIA	002	033-035	N	Número sequencial que indica se a ordem está sendo reiterada ("00" = ordem original).
8	ORDEM_CANCELADA	001	036-036		
9	JUIZ_SOLICITANTE	115	037-151	A	Juiz solicitante da ordem. Sempre preenchido com o valor "JUIZ DE DIREITO".
10	DATA_HORA_PROTOCOLIZACAO	020	152-171	DH	Data e hora de protocolização da ordem.
11	CNPJ_INSTITUICAO_DESTINATARIA	008	172-179	A	Instituição que receberá o valor a ser transferido.
12	AGENCIA_DESTINO	006	180-185	A	Agência que receberá o valor a ser transferido.
13	NOME_FAVORECIDO	115	186-300	A	Nome do favorecido pela transferência (titular da conta judicial a ser criada).
14	CPF_CNPJ_FAVORECIDO	014	301-314	A	Caso informado, indica o CPF ou CNPJ do favorecido.
15	INDICADOR_CPF_CNPJ_FAVORECIDO	001	315-315	A	Caso informado, indica se o campo CPF_CNPJ_FAVORECIDO possui um CPF ("F") ou um CNPJ ("J").
16	VALOR_TRANSFERENCIA	019	316-335	V	Deve ser transferido até o valor indicado. Limitado ao valor informado previamente no DETALHAMENTO da GARANTIA.
17	ID_TRANSFERENCIA	018	336-353	N	ID da transferência.
18	TIPO_DEPOSITO_JUDICIAL	001	354-354	A	Tipo de depósito judicial que deve ser efetuado: "T" = Tributário; "P" = Previdenciário. Preenchido com espaço em branco no caso dos demais depósitos.
19	CODIGO_DEPOSITO_RECEITA	004	355-358	A	Código do depósito judicial ou da receita. Preenchido somente se o tipo de depósito for "T" ou "P".
20	NUMERO_REFERENCIA	013	359-371	A	Número de referência relativo à inscrição da dívida ativa (12 dígitos + 1 dígito verificador). Preenchido somente se o depósito for do tipo tributário e somente para códigos de depósito específicos.
21	* CNPJ_INSTITUICAO_ORIGEM	008	372-379	A	Indica a instituição que deve executar a transferência.
22	ESPAÇADOR	305	380-684	-	

2.8 Registro de esclarecimentos (NOVO)

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Caixa de mensagem de esclarecimentos = "09" (fixo).
2	* PROTOCOLO	014	003-016	N	Número do protocolo da ordem judicial.
3	* SEQUENCIAL_BLOQUEIO	005	017-021	N	
4	* REITERACAO_BLOQUEIO	002	022-023	N	
5	* SEQUENCIAL_DESBLOQUEIO_TRANSFERENCEIA	005	024-028	N	Distingue as ordens de desbloqueio/transferência que podem ter sido solicitadas para um mesmo bloqueio.
6	* REITERACAO_DESBLOQUEIO_TRANSFERENCEIA	002	029-030	N	
7	*SEQUENCIAL_MENSAGEM	005	031-035	N	Código sequencial da mensagem de solicitação de esclarecimento enviado pela caixa de mensagem
8	TIPO_ORDEM	001	036-036	A	B - Mensagem para Ordem de Bloqueio, preencher os campos SEQUENCIAL_DESBLOQUEIO_TRANSFERENCEIA e REITERACAO_DESBLOQUEIO_TRANSFERENCEIA com zeros. D - Mensagem para Ordem de Desbloqueio, obrigatório o preenchimento dos campos SEQUENCIAL_DESBLOQUEIO_TRANSFERENCEIA e REITERACAO_DESBLOQUEIO_TRANSFERENCEIA. T - Mensagem para Ordem de Transferência, obrigatório o preenchimento dos campos SEQUENCIAL_DESBLOQUEIO_TRANSFERENCEIAe REITERACAO_DESBLOQUEIO_TRANSFERENCEIA
9	CODIGO_SOLICITACAO_ESCLARECIMENTO	005	037-041	N	Código da solicitação de maiores esclarecimentos.
10	TEXTO_SOLICITACAO_ESCLARECIMENTO	200	042-241	A	Texto de detalhamento da solicitação de esclarecimento.
11	JUIZ_SOLICITANTE	115	242-356	A	Juiz solicitante da ordem. Preencher com o nome do Juiz solicitante.
12	DATA_HORA_PROTOCOLIZACAO	020	357-376	DH	Data e hora de protocolização da ordem.
13	*CNPJ_INSTITUICAO	008	377-384	A	Instituição que deve responder o esclarecimento.
14	ESPAÇADOR	300	385-684	-	

2.9 Registro de interrupção de bloqueio permanente (NOVO)

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Caixa de mensagem de esclarecimentos = "10" (fixo).
2	* PROTOCOLO	014	003-016	N	Número do protocolo da ordem judicial.
3	* SEQUENCIAL_BLOQUEIO	005	017-021	N	
4	* REITERACAO_BLOQUEIO	002	022-023	N	
5	JUIZ_SOLICITANTE	115	024-138	A	Juiz solicitante da ordem. Preencher com o nome do Juiz solicitante.
6	DATA_HORA_PROTOCOLIZACAO	020	139-158	DH	Data e hora de protocolização da ordem.
7	*CNPJ_INSTITUICAO	008	159-166	A	Instituição que deve executar a interrupção do bloqueio permanente.
8	ESPAÇADOR	518	167-684	-	

3. Arquivo de resposta de bloqueios, desbloqueios e transferências

Os arquivos de resposta são enviados ao Banco Central pelas instituições responsáveis por agrupamentos do CCS e contêm as respostas do processamento dos registros enviados nos arquivos de remessa correspondentes. Esses arquivos de resposta são submetidos a uma validação sintática, realizada ao longo do dia, e a uma validação semântica, realizada no momento da consolidação das respostas no sistema.

3.1 Cabeçalho

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Cabeçalho = "00" (fixo).
2	TIPO_ARQUIVO	004	003-006	N	Tipo de arquivo e ambiente = "5302" (fixo). No ambiente de homologação, utilizar "5312".
3	* CNPJ_INSTITUICAO_RESPONSAVEL	008	007-014	A	Instituição responsável pelo agrupamento que enviou o arquivo.
4	* DATA_HORA_MOVIMENTO	020	015-034	DH	Data e hora do movimento informada no cabeçalho do arquivo de remessa que está sendo respondido.
5	VERSAO_LAYOUT	002	035-036	A	Versão do layout do arquivo = "05" (fixo).
6	ESPAÇADOR	369	037-405	-	

3.2 Rodapé

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Rodapé = "01" (fixo).
2	QUANTIDADE_REGISTROS	010	003-012	N	Quantidade de registros presentes no arquivo, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	393	013-405	-	

3.3 Resposta de bloqueio ou cancelamento de bloqueio de valores

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Resposta de bloqueio de valores = "03" (fixo).
2	* PROTOCOLO	014	003-016	N	Chave do registro de bloqueio de valores que está sendo respondido.
3	* SEQUENCIAL_BLOQUEIO	005	017-021	N	
4	* REITERACAO_BLOQUEIO	002	022-023	N	
5	CODIGO_RESPOSTA	002	024-025	A	Código de resposta do bloqueio ou cancelamento do bloqueio (ver abaixo).
6	VALOR_RESPOSTA_TOTAL	019	026-044	V	Valor total efetivamente bloqueado ou, no caso de cancelamento de bloqueio, valor total efetivamente desbloqueado. O valor informado nesse campo é o valor total que foi bloqueado ou desbloqueado, incluindo o que foi processado em conta-salário. Ver regras de preenchimento deste campo na seção de códigos de resposta, abaixo.

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
7	INDICADOR_CONTA_SALARIO	001	045-045	A	Valor "T": Indica que houve bloqueio ou desbloqueio em conta-salário; Valor "F": Indica que não houve bloqueio ou desbloqueio em conta-salário. Ver regras de preenchimento deste campo na seção de códigos de resposta, abaixo.
8	VALOR_RESPOSTA_CONTA_SALARIO	019	046-064	V	Valor efetivamente bloqueado em conta-salário ou, no caso de cancelamento de bloqueio, valor efetivamente desbloqueado em conta-salário. Ver regras de preenchimento deste campo na seção de códigos de resposta, abaixo.
9	DATA_HORA_EXECUCAO	020	065-084	DH	Data e hora de execução da ordem. Deve ser sempre preenchido, para todos os códigos de resposta.
10	* CNPJ_INSTITUICAO_BLOQUEIO	008	085-092	A	Instituição que executou o bloqueio. Se o registro da remessa foi encaminhado a uma instituição específica, este campo deve ser preenchido. Se o registro da remessa foi encaminhado a todo o agrupamento, este campo deve ser: preenchido, no caso de resposta de uma instituição específica; ou omitido, no caso de resposta negativa de todo o agrupamento, isso é, o réu ou executado não é cliente de nenhuma das instituições do agrupamento – nesse caso, se a instituição enviar outros registros de resposta para o mesmo registro de remessa, eles serão rejeitados.
11	ESPAÇADOR	313	093-405	-	

3.3.1 Códigos de resposta para ordem original ou de reiteração de bloqueio de valores

Abaixo, segue a relação de códigos de resposta disponíveis para ordens judiciais de bloqueio de valores, originais e reiterações. O campo “descrição” contém o texto que aparecerá na tela do sistema; o campo “observações” contém instruções para o preenchimento do registro de resposta, bem como esclarecimentos sobre ações subsequentes que os usuários poderão comandar em movimentos subsequentes, ou seja, após o recebimento da resposta. Essas ações subsequentes serão encaminhadas em registros de arquivos de remessa futuros.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
00	Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	Não preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL. O sistema não permitirá desbloqueios nem transferências subsequentes.
01	Cumprida integralmente.	Preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL, que deverá ser igual ao valor solicitado. O sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, até o valor bloqueado.
02	Réu/executado sem saldo positivo.	Não preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL. O sistema não permitirá desbloqueios nem transferências subsequentes.
03	Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	Preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL, que deverá ser maior que zero e menor que o valor solicitado. O sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, até o valor bloqueado.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
05	Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	Não preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL. O sistema não permitirá desbloqueios nem transferências subsequentes.
08	Réu/executado não é titular da agência/conta indicada.	Não preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL. O sistema não permitirá desbloqueios nem transferências subsequentes.
09	Número da agência ou conta é inválido.	Não preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL. O sistema não permitirá desbloqueios nem transferências subsequentes.
12	Cumprida integralmente, afetando depósito a prazo.	Preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL, que deverá ser igual ao valor solicitado. O sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, até o valor bloqueado.
13	Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	Preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL, que deverá ser maior que zero e menor que o valor solicitado. O sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, até o valor bloqueado.
15	Valor reservado: depósito judicial será efetuado caso ocorra solicitação de transferência.	Preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL, que deverá ser igual ao valor solicitado. O sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, até o valor reservado.
16	Cumprida integralmente em outras instituições do agrupamento.	Não preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL. O sistema não permitirá desbloqueios nem transferências subsequentes.
17	Cumprida integralmente com bloqueio parcial nesta instituição.	Preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL, que deve ser maior que zero e menor que o valor solicitado. O sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, até o valor bloqueado.
18	Cumprida integralmente com bloqueio parcial nesta instituição, afetando depósito a prazo.	Preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL, que deve ser maior que zero e menor que o valor solicitado. O sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, até o valor bloqueado.
20	Resposta negativa: réu/executado possui apenas ativos comprometidos em composição de garantia ou em ciclo de liquidação ou resgate.	Não preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL. O sistema não permitirá desbloqueios nem transferências subsequentes.
21	Cumprida. Bloqueio efetuado em ativo indivisível.	Preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL, que deverá ser maior ou igual ao valor solicitado. O sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, sem informação de valor.
22	Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando ativo indivisível.	Preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL, que deverá ser maior que zero e menor que o valor solicitado. O sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, sem informação de valor.
23	Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo disponível, afetando depósitos à prazo, títulos ou valores mobiliários. Além do valor bloqueado, o executado possui ativos comprometidos em composição de garantia, ou em ciclo de liquidação ou resgate.	Preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL, que deverá ser maior que zero e menor que o valor solicitado. O sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, até o valor bloqueado.
24	Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando ativo indivisível. Além do valor bloqueado, o executado possui ativos comprometidos em composição de garantia, ou em ciclo de liquidação ou resgate.	Preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL, que deverá ser maior que zero e menor que o valor solicitado. O sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, sem informação de valor.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
25	Cumprida totalmente ou parcialmente. Bloqueio efetuado em ativo escriturado ou por instituição sem comando para venda.	Preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL, que deverá ser maior que zero e menor ou igual ao valor solicitado. O sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, até o valor bloqueado.
26	Cumprida totalmente ou parcialmente. Bloqueio efetuado em ativo de baixa liquidez.	Preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL, que deverá ser maior que zero e menor ou igual ao valor solicitado. O sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, até o valor bloqueado.
27	Cumprida total ou parcialmente. Bloqueio efetuado em ativo não especificado.	Não Preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL. O sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, sem informação de valor.
28	Cumprida totalmente ou parcialmente. Bloqueio afetou valores mobiliários de titularidade da União, Estado, Distrito Federal ou Município, os quais permanecerão bloqueados mas não serão liquidados via SISBAJUD, devendo o juízo determinar a alienação pelas vias próprias.	Não Preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL. O sistema não irá exibir a opção de transferência.
29	Réu sem saldo, bloqueio permanente ativo	Não preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL. Código utilizado somente para resposta de ordens permanentes. O sistema não permitirá desbloqueios nem transferências subsequentes, mas permitirá encerramento do bloqueio permanente.
30	Bloqueio parcial, bloqueio permanente ativo	Preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL, que deverá ser maior que zero e menor que o valor solicitado.
31	Réu sem saldo, bloqueio permanente ativo e possui ativos vinculados em garantia	Não preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL. O sistema não permitirá reiteração.
32	Bloqueio parcial, bloqueio permanente ativo e possui ativos vinculados em garantia	Preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL, que deverá ser maior que zero e menor que o valor solicitado.

Para todos os casos em que o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL for preenchido, os campos INDICADOR_CONTA_SALARIO e VALOR_RESPOSTA_CONTA_SALARIO também deverão ser preenchidos. Se o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL não for preenchido, esses campos também não deverão ser preenchidos.

Se o bloqueio atingiu conta-salário, preencher o campo INDICADOR_CONTA_SALARIO com o valor "T" e preencher o campo VALOR_RESPOSTA_CONTA_SALARIO com o valor efetivamente bloqueado em conta-salário, que deverá ser maior que zero. Se o bloqueio não atingiu conta-salário, preencher o campo INDICADOR_CONTA_SALARIO com o valor

"F" e preencher o campo VALOR_RESPOSTA_CONTA_SALARIO com o valor zero. Se o bloqueio atingiu ao mesmo tempo conta-salário e conta não salário, os campos VALOR_RESPOSTA_TOTAL e VALOR_RESPOSTA_CONTA_SALARIO possuirão informações diferentes. Nesse caso, o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL indica o valor total bloqueado em todas as contas atingidas e o VALOR_RESPOSTA_CONTA_SALARIO indica, dentre o total bloqueado, apenas o montante que foi bloqueado em conta-salário.

O valor do campo VALOR_RESPOSTA_CONTA_SALARIO não poderá ser maior que o valor informado no campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL.

3.3.2 Códigos de resposta para cancelamento de bloqueio de valores

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	Cumprida integralmente.	<p>Preencher o campo VALOR_RESPOSTA_TOTAL com: (a) valor desbloqueado no cumprimento da ordem de cancelamento de bloqueio, caso tenha ocorrido bloqueio no cumprimento da ordem sendo cancelada; ou (b) zero, caso não tenha ocorrido bloqueio no cumprimento da ordem sendo cancelada. Caso tenha ocorrido bloqueio em ativo não precificado, preencher o campo VALOR_DESBLOQUEADO, se essa informação estiver disponível; caso contrário, o campo deverá ser deixado em branco.</p> <p>Caso tenha ocorrido bloqueio em conta-salário no cumprimento da ordem sendo cancelada, preencher o campo INDICADOR_CONTA_SALARIO com "T" e o campo VALOR_CONTA_SALARIO com o valor efetivamente desbloqueado em conta-salário; caso não tenha ocorrido bloqueio em conta-salário no cumprimento da ordem sendo cancelada, preencher o campo INDICADOR_CONTA_SALARIO com "F" e o campo VALOR_CONTA_SALARIO com zero.</p> <p>O sistema não permitirá desbloqueios nem transferências subsequentes.</p>

3.4 Resposta de desbloqueio de valores

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Resposta de desbloqueio de valores = "05" (fixo).
2	* PROTOCOLO	014	003-016	N	Parte da chave do registro de desbloqueio de valores ao qual esta resposta se refere.
3	* SEQUENCIAL_BLOQUEIO	005	017-021	N	
4	* REITERACAO_BLOQUEIO	002	022-023	N	
5	* SEQUENCIAL_DESBLOQUEIO	005	024-028	N	
6	* REITERACAO_DESBLOQUEIO	002	029-030	N	
7	CODIGO_RESPOSTA	002	031-032	A	
8	VALOR_DESBLOQUEADO	019	033-051	V	Valor efetivamente desbloqueado, incluindo o que foi eventualmente desbloqueado em conta-salário, se aplicável. Ver regras de preenchimento deste campo na seção de códigos de resposta, abaixo.
9	DATA_HORA_EXECUCAO	020	052-071	DH	Data e hora de execução da ordem. Deve ser sempre preenchido, para todos os códigos de resposta.
10	* CNPJ_INSTITUICAO_DESBLOQUEIO	008	072-079	A	Parte da chave do registro de desbloqueio de valores ao qual esta resposta se refere.
10	SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL	019	072-090	V	Campo obrigatório que informa o saldo bloqueado remanescente total após o desbloqueio, incluindo o saldo bloqueado remanescente em conta-salário. Não pode ser maior que o valor total indicado na resposta à ordem original de bloqueio nem maior que a diferença entre o saldo bloqueado remanescente total anterior e o valor efetivamente desbloqueado.
11	SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_CONTA_SALARIO	019	091-109	V	Campo obrigatório que informa o saldo bloqueado remanescente em conta-salário após o desbloqueio. Não pode ser maior que o valor indicado no campo SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL.
12	ESPAÇADOR	296	110-405	-	

3.4.1 Códigos de resposta para desbloqueio de valores

Abaixo, segue a relação de códigos de resposta disponíveis para ordens judiciais de desbloqueio de valores, originais e reiterações. O campo “descrição” contém o texto que aparecerá na tela do sistema; o campo “observações” contém instruções para o preenchimento do registro de resposta, bem como esclarecimentos sobre ações subsequentes que os usuários poderão comandar em movimentos subsequentes, ou seja, após o recebimento da resposta. Essas ações subsequentes serão encaminhadas em registros de arquivos de remessa futuros.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	Cumprida integralmente.	Para desbloqueios cujo bloqueio foi respondido com o código de resposta 01, 03, 12-13-15-17-18-23-25 ou 26 , preencher o campo VALOR_DESBLOQUEADO com o valor solicitado. Para desbloqueios cujo bloqueio foi respondido com o código 21-22 ou 24, preencher o campo VALOR_DESBLOQUEADO com o valor originalmente bloqueado e preencher o campo SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL com o valor zero. Para desbloqueios cujo bloqueio foi respondido com o código 27, preencher o campo VALOR_DESBLOQUEADO, se essa informação estiver disponível (nesse caso deverá ser maior que zero); e preencher o campo SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL com o valor zero. O sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, até o valor informado no campo SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL.
07	Operação já realizada fora do sistema Sisbajud.	Não preencher s campos: VALOR_DESBLOQUEADO; SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL; SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_CONTA_SALARIO. O sistema não permitirá desbloqueios nem transferências subsequentes.

3.5 Resposta de transferência de valores

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Resposta de transferência de valores = “07” (fixo).
2	* PROTOCOLO	014	003-016	N	Parte da chave do registro de transferência de valores ao qual esta resposta se refere.
3	* SEQUENCIAL_BLOQUEIO	005	017-021	N	
4	* REITERACAO_BLOQUEIO	002	022-023	N	
5	* SEQUENCIAL_TRANSFERENCIA	005	024-028	N	
6	* REITERACAO_TRANSFERENCIA	002	029-030	N	
7	CODIGO_RESPOSTA	002	031-032	A	Código de resposta da transferência de valores (ver abaixo).
8	VALOR_A_TRANSFERIR	019	033-051	V	Valor a ser efetivamente transferido. Caso o bloqueio original tenha atingido depósitos à vista e a prazo, a transferência deverá recair, primeiramente, sobre os bloqueios à vista e, posteriormente, em ordem crescente de prazo de resgate, sobre os bloqueios a prazo, de forma a disponibilizar, à Justiça, os depósitos mais líquidos possíveis. Ver regras de preenchimento deste campo na seção de códigos de resposta, abaixo.
9	DATA_HORA_EXECUCAO	020	052-071	DH	Data e hora de execução da ordem. Deve ser sempre preenchido, para todos os códigos de resposta.
10	DATA_LIMITE_TRANSFERENCIA	008	072-079	D	Data até a qual a instituição terá concluído o processo de transferência. Deve corresponder à data de fim do maior período de carência dos valores bloqueados que estão sendo transferidos. Ver regras de preenchimento deste campo na seção de códigos de resposta, abaixo.

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
11	SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL	019	080-098	V	Campo que informa o saldo bloqueado remanescente total após a transferência, incluindo o saldo bloqueado remanescente em conta-salário. Deve ser igual a zero para respostas a transferências de valores com desbloqueio do saldo remanescente. Não pode ser maior que o valor total indicado na resposta à ordem original de bloqueio nem maior que a diferença entre o saldo bloqueado remanescente total anterior e o valor a ser efetivamente transferido.
12	SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_CONTA_SALARIO	019	099-117	V	Campo que informa o saldo bloqueado remanescente em conta-salário após a transferência. Não pode ser maior que o valor indicado no campo SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL.
13	* CNPJ_INSTITUICAO_ORIGEM	008	118-125	A	Parte da chave do registro de transferência de valores ao qual esta resposta se refere.
14	ESPAÇADOR	280	126-405	-	

3.5.1 Códigos de resposta para transferência de valores

Abaixo, segue a relação de códigos de resposta disponíveis para ordens judiciais de transferência de valores, originais e reiterações. O campo “descrição” contém o texto que aparecerá na tela do sistema; o campo “observações” contém instruções para o preenchimento do registro de resposta, bem como esclarecimentos sobre ações subsequentes que os usuários poderão comandar em movimentos subsequentes, ou seja, após o recebimento da resposta. Essas ações subsequentes serão encaminhadas em registros de arquivos de remessa futuros.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	Recebida.	Para transferências cujo bloqueio foi respondido com o código de resposta 01, 03, 12, 13, 17, 18, 23, 25 ou 26, preencher o campo VALOR_A_TRANSFERIR com valor maior que zero e menor ou igual ao valor solicitado. Para transferências cujo bloqueio foi respondido com o código 15, preencher o campo VALOR_A_TRANSFERIR com valor igual ao solicitado. Para transferências cujo bloqueio foi respondido com o código 21, 22 ou 24, preencher o campo VALOR_A_TRANSFERIR com valor maior que zero e menor ou igual ao valor originalmente bloqueado e preencher o campo SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL com o valor zero. Para transferências cujo bloqueio foi respondido com o código 27, preencher o campo VALOR_A_TRANSFERIR, se essa informação estiver disponível (nesse caso deverá ser maior que zero), e preencher o campo SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL com o valor zero. Os campos a seguir são de preenchimento obrigatório: DATA_LIMITE_TRANSFERENCIA; SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL; SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_CONTA_SALARIO. O sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, até o valor informado no campo SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL.
07	Operação já realizada fora do sistema Sisbajud.	Não preencher os campos: VALOR_A_TRANSFERIR; DATA_LIMITE_TRANSFERENCIA; SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL; SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_CONTA_SALARIO. O sistema não permitirá desbloqueios nem transferências subsequentes.
11	Banco/agência destinatário da transferência inválido.	Não preencher os campos: VALOR_A_TRANSFERIR; DATA_LIMITE_TRANSFERENCIA. Para transferências cujo bloqueio foi respondido com código diferente de 27, os campos a seguir são de preenchimento obrigatório: SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL, que deverá ser maior que zero; SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_CONTA_SALARIO. Para transferências cujo bloqueio foi respondido com o código 27, os campos a seguir não devem ser preenchidos: SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL; SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_CONTA_SALARIO. Caso o bloqueio original tenha sido respondido com o código 01, 03, 12, 13, 15, 17, 18, 23, 25 ou 26, o sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, até o valor informado no campo SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL. Caso o bloqueio original tenha sido respondido com o código 21, 22, 24 ou 27, o sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, sem informação de valor.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
42	Venda, liquidação e/ou resgate não realizados devido a bloqueio efetuado em ativo de baixa liquidez.	<p>Não preencher os campos: VALOR_A_TRANSFERIR; DATA_LIMITE_TRANSFERENCIA;</p> <p>Para transferências cujo bloqueio foi respondido com código diferente de 27, os campos a seguir são de preenchimento obrigatório: SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL, que deverá ser maior que zero; SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_CONTA_SALARIO;</p> <p>Para transferências cujo bloqueio foi respondido com o código 27, os campos a seguir não devem ser preenchidos: SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL; SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_CONTA_SALARIO;</p> <p>Caso o bloqueio original tenha sido respondido com o código 01, 03, 12, 13, 15, 17, 18, 23, 25 ou 26, o sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, até o valor informado no campo SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL.</p> <p>Caso o bloqueio original tenha sido respondido com o código 21, 22, 24 ou 27, o sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, sem informação de valor.</p>
43	Venda, liquidação e/ou resgate parcial devido a bloqueio efetuado em ativo de baixa liquidez.	<p>Para transferências cujo bloqueio foi respondido com o código 01, 03, 12, 13, 15, 17, 18, 23, 25 ou 26, os campos a seguir são de preenchimento obrigatório: VALOR_A_TRANSFERIR, que deve ser maior que zero e menor que o valor solicitado; DATA_LIMITE_TRANSFERENCIA;</p> <p>Para transferências cujo bloqueio foi respondido com o código 21, 22, 24 ou 27, os campos a seguir são de preenchimento obrigatório: VALOR_A_TRANSFERIR, que deve ser maior que zero e menor que o valor bloqueado; DATA_LIMITE_TRANSFERENCIA;</p> <p>Para transferências cujo bloqueio foi respondido com código diferente de 27, os campos a seguir são de preenchimento obrigatório: SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL, que deverá ser maior que zero; SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_CONTA_SALARIO;</p> <p>Para transferências cujo bloqueio foi respondido com o código 27, os campos a seguir não devem ser preenchidos: SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL; SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_CONTA_SALARIO;</p> <p>Caso o bloqueio original tenha sido respondido com o código 01, 03, 12, 13, 15, 17, 18, 23, 25 ou 26, o sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, até o valor informado no campo SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE.</p> <p>Caso o bloqueio original tenha sido respondido com o código 21, 22 ou 24, o sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes, sem informação de valor.</p>
47	Operação a ser realizada fora do sistema Sisbajud. O Juízo será comunicado em até 30 dias.	<p>Não preencher os campos: VALOR_A_TRANSFERIR; DATA_LIMITE_TRANSFERENCIA; SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_TOTAL; SALDO_BLOQUEADO_REMANESCENTE_CONTA_SALARIO;</p> <p>O sistema não permitirá desbloqueios nem transferências subsequentes.</p>

3.6 Resposta de notificação de recebimento de transferência

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Resposta de notificação de recebimento de transferência = "08" (fixo).
2	* PROTOCOLO	014	003-016	N	Chave do registro de notificação de recebimento de transferência ao qual esta resposta se refere.
3	* ID_TRANSFERENCIA	018	017-034	N	
4	CODIGO_RESPOSTA	002	035-036	A	Código de resposta da notificação de recebimento de transferência (ver abaixo).
5	DATA_HORA_EXECUCAO	020	037-056	DH	Data e hora de execução da ordem. Deve ser sempre preenchido.
6	* CNPJ_INSTITUICAO_DESTINATARIA	008	057-064	A	Instituição que recebeu o registro de notificação.
7	ESPAÇADOR	341	065-405	-	

3.6.1 Códigos de resposta para notificações de recebimento de transferência

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	Recebida.

3.7 Resposta de monetização/liquidação e transferência de garantias

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	2	001-002	A	Resposta de transferência de valores = "?" (fixo).
2	* PROTOCOLO	14	003-016	N	Parte da chave do registro de bloqueio de valores ao qual esta resposta se refere.
3	* SEQUENCIAL_BLOQUEIO	5	017-021	N	
4	* REITERACAO_BLOQUEIO	2	022-023	N	
5	* SEQUENCIAL_DESBLOQUEIO	2	024-028	N	
6	* REITERACAO_DESBLOQUEIO	2	029-030	N	
7	* SEQUENCIAL_PRODUTO_DETALHE	5	031-035	N	Número Sequencial do produto bloqueado para identificação e detalhamento
8	CLASSE_PRODUTO	2	036-037	A	Agrupamento de classe de produtos, exemplo: CDB, Contas, Ações e etc. [Glossário deverá estar anexo com o detalhamento]
9	CODIGO_PRODUTO	3	038-040	A	Agrupamento de código de produtos, na linha de maior detalhe. (EX: Conta salário, conta poupança, CDB IPCA, ETC) [Glossário deverá estar anexo com o detalhamento]
10	AGENCIA	4	041-044	A	Número da agência na qual a conta vinculada ao produto, se não houver colocar ZEROS
11	CONTA	8	045-052	N	Número da Conta na qual o produto está vinculado, se não houver colocar ZEROS
12	DAC	1	053-053	N	Número da DAC da conta na qual o produto está vinculado, se não houver colocar ZEROS
13	CODIGO_BANCO	3	054-056	N	Código do banco na qual a agência e conta está vinculado
14	VALOR_A_TRANSFERIR	19	057-075	V	
15	VALOR_SALDO_REMANESCENTE	19	076-094	V	Valor remanescente bloqueado no produto
16	DATA_RESGATE_PREVISTO	8	095-102	D	DATA PREVISTA para o resgate do produto
17	* CNPJ_INSTITUICAO_TRANSFERENCIA	8	103-110	A	Parte da chave do registro de transferência de valores ao qual esta resposta se refere.
18	ESPAÇADOR	295	111-405	-	

3.7.1 Códigos de resposta para ordens de monetização/liquidação e transferência de garantias

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	Recebida, será cumprida em até 30 dias.	Para transferências cujo bloqueio foi respondido com o código de resposta 31, 32, preencher o campo VALOR_A_TRANSFERIR com valor maior que zero e menor ou igual ao valor solicitado. O sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes dos valores bloqueados (que não forem garantias) e permitirá encerramento do bloqueio permanente.
07	Operação já realizada fora do sistema Sisbajud.	Não preencher os campos: VALOR_A_TRANSFERIR. O sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes dos valores bloqueados (que não forem garantias) e permitirá encerramento do bloqueio permanente.
11	Banco/agência destinatário da transferência inválido.	Não preencher os campos: VALOR_A_TRANSFERIR; Caso o bloqueio original tenha sido respondido com o código 31, 32, o sistema permitirá novas tentativas de transferência.
47	Operação a ser realizada fora do sistema Sisbajud. O Juízo será comunicado em até 30 dias.	Não preencher os campos: VALOR_A_TRANSFERIR. O sistema permitirá desbloqueios e transferências subsequentes dos valores bloqueados (que não forem garantias) e permitirá encerramento do bloqueio permanente.

3.8 Resposta de esclarecimentos (NOVO)

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Caixa de Mensagem Resposta = “’??” (fixo)
2	* PROTOCOLO	014	003-016	N	Número do protocolo da ordem judicial.
3	* SEQUENCIAL_BLOQUEIO	005	017-021	N	
4	* REITERACAO_BLOQUEIO	002	022-023	N	
5	* SEQUENCIAL_DESBLOQUEIO_TRANSFERENCEIA	005	024-028	N	Distingue as ordens de desbloqueio/transferência que podem ter sido solicitadas para um mesmo bloqueio.
6	* REITERACAO_DESBLOQUEIO_TRANSFERENCEIA	002	029-030	N	
7	*SEQUENCIAL_MENSAGEM	005	031-035	N	Código sequencial da mensagem de solicitação de esclarecimento enviado pela caixa de mensagem
8	TIPO_ORDEM	001	036-036	A	B - Mensagem para Ordem de Bloqueio, preencher os campos SEQUENCIAL_DESBLOQUEIO_TRANSFERENCEIA e REITERACAO_DESBLOQUEIO_TRANSFERENCEIA com zeros. D - Mensagem para Ordem de Desbloqueio, obrigatório o preenchimento dos campos SEQUENCIAL_DESBLOQUEIO_TRANSFERENCEIA e REITERACAO_DESBLOQUEIO_TRANSFERENCEIA. T - Mensagem para Ordem de Transferência, obrigatório o preenchimento dos campos SEQUENCIAL_DESBLOQUEIO_TRANSFERENCEIAe REITERACAO_DESBLOQUEIO_TRANSFERENCEIA
9	CODIGO_RESPOSTA_ESCLARECIMENTO	005	037-041	N	Código da solicitação de maiores esclarecimentos.
10	TEXTO_RESPOSTA_ESCLARECIMENTO	200	042-241	A	Texto de detalhamento da resposta de esclarecimento.
11	JUIZ_SOLICITANTE	115	242-356	A	Juiz solicitante da ordem. Preencher com o nome do Juiz solicitante.
12	DATA_HORA_PROTOCOLIZACAO	020	357-376	DH	Data e hora de protocolização da ordem.
13	*CNPJ_INSTITUICAO	008	377-384	A	Instituição que deve responder o esclarecimento.
14	ESPAÇADOR	300	385-684	-	

3.8.1 Códigos de resposta de resposta de esclarecimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	Cumprida integralmente

3.9 Códigos de resposta de uso exclusivo do Banco Central do Brasil

Em algumas situações específicas, o próprio sistema insere, nas ordens, um dos códigos de resposta a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
93	Ordem Judicial não encaminhada para a instituição, pois trata-se de cooperativa da categoria Capital e Empréstimo, que não realiza captação de depósitos de seus associados, conforme a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.051, de 25 de novembro de 2022.
94	A instituição não é mais participante do Sisbajud.
95	A instituição destinatária da transferência está inativa ou em liquidação extrajudicial.
96	Respondida por outra instituição do agrupamento.
97	Ordem Judicial não encaminhada para as instituições. Favor contatar a Mesa de Suporte ao Sisbajud.
98	Não resposta.
99	A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.

4. Arquivo de resposta complementar (novo arquivo AJUD302B)

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Cabeçalho = "00" (fixo).
2	TIPO_ARQUIVO	004	003-006	A	Tipo de arquivo = "B302" (fixo). Homologação: "B302".
3	* CNPJ_INSTITUICAO_RESPONSAVEL	008	007-014	A	Instituição responsável pelo agrupamento que enviou o arquivo de resposta.
4	* DATA_HORA_MOVIMENTO	020	015-034	DH	Data e hora do movimento do arquivo de remessa respondido.
5	VERSAO_LAYOUT	002	035-036	A	Versão do layout do arquivo = "01" (fixo).
6	ESPAÇADOR	784	037-820	-	

4.2 Rodapé

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Rodapé = "99" (fixo).
2	QUANTIDADE_REGISTROS	010	003-012	N	Quantidade de registros presentes no arquivo, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	808	013-820	-	

4.3 Detalhamento de resposta de bloqueio de ativo

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Detalhamento de resposta por ativo = "?" (fixo).
2	TIPO_COMANDO	002	-004	A	"I" inclusão de novo bloqueio e "A" atualização de detalhamento do bloqueio.
3	* PROTOCOLO	014	005-018	N	Chave do registro de bloqueio de valores que está sendo respondido.
4	* SEQUENCIAL_BLOQUEIO	005	019-023	N	
5	* REITERACAO_BLOQUEIO	002	024-025	N	
6	* SEQUENCIAL_PRODUTO_DETALHE	005	026-030	N	Número Sequencial do produto bloqueado para identificação e detalhamento.
7	CLASSE_PRODUTO	002	031-032	A	Agrupamento de classe de produtos, exemplo: CDB, Contas, Ações e etc. [Glossário deverá estar anexo com o detalhamento]. Campo habilitado somente para o comando 'I' - Inclusão, obrigatório preencher a classe do produto. Para o comando 'A' preencher com espaços em branco.
8	CODIGO_PRODUTO	003	033-035	N	Agrupamento de código de produtos, na linha de maior detalhe. (EX: Conta salário, conta poupança, CDB IPCA, ETC) [Glossário deverá estar anexo com o detalhamento]. Campo habilitado somente para o comando 'I' - Inclusão, obrigatório preencher o código do produto. Para o comando 'A' preencher com ZEROS.
9	AGENCIA	004	036-039	N	Número da agência na qual a conta vinculada ao produto, se não houver colocar ZEROS. Campo habilitado para 'I' - Inclusão e 'A' Alteração.
10	CONTA	008	040-049	N	Número da Conta na qual o produto está vinculado, se não houver colocar ZEROS. Campo habilitado para 'I' - Inclusão e 'A' Alteração.

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
11	DAC	001	050-050	N	Número da DAC da conta na qual o produto está vinculado , se não houver preencher com ZEROS. Campo habilitado para 'I' - Inclusão e 'A' Alteração.
12	CODIGO_BANCO	003	051-053	N	Código do banco na qual a agência e conta está vinculado. Campo habilitado para 'I' - Inclusão e 'A' Alteração.
13	IND_DEPOSITO_VISTA	001	054-054	A	Indicador de produto com deposito a vista, preencher com 'T' - verdadeiro ou 'F' - falso. Campo habilitado somente para o comando 'I' - Inclusão, obrigatório preencher 'T' - Verdadeiro ou 'F'-False. Para o comando 'A' preencher com espaços em branco.
14	IND_DEPOSITO_PRAZO	001	055-055	A	Indicador de produto com deposito a prazo, preencher com 'T' - verdadeiro ou 'F' - falso. Campo habilitado somente para o comando 'I' - Inclusão, obrigatório preencher 'T' - Verdadeiro ou 'F'-False. Para o comando 'A' preencher com espaços em branco
15	IND_PRODUTO_INDIVISIVEL	001	056-056	A	Indicador de produto indivisível, preencher com 'T' - verdadeiro ou 'F' - falso. Campo habilitado somente para o comando 'I' - Inclusão, obrigatório preencher 'T' - Verdadeiro ou 'F'-False. Para o comando 'A' preencher com espaços em branco.
16	IND_PRODUTO_N_VENDAVEL	001	057-057	A	Indicador de produto não vendável, preencher com 'T' - verdadeiro ou 'F' - falso. Campo habilitado somente para o comando 'I' - Inclusão, obrigatório preencher 'T' - Verdadeiro ou 'F'-False. Para o comando 'A' preencher com espaços em branco.
17	IND_PRODUTO_N_PRECIFICADO	001	058-058	A	Indicador de produto não precificado, preencher com 'T' - verdadeiro ou 'F' - falso. Campo habilitado somente para o comando 'I' - Inclusão, obrigatório preencher 'T' - Verdadeiro ou 'F'-False. Para o comando 'A' preencher com espaços em branco.
18	PRAZO_LIQUIDEZ	008	059-066	N	Numero de dias corridos para o resgate. Campo habilitado somente para o comando 'I' - Inclusão, obrigatório informar a quantidade de dias corridos para o resgate. Para o comando 'A' preencher com ZEROS.
19	VALOR_BLOQUEADO	019	067-085	V	Valor efetivamente bloqueado no produto. Campo habilitado para 'I' - Inclusão e 'A' Alteração. No caso que o campo INF_VALOR_EM_GARANTIA for maior que zeros, preencher com ZEROS.
20	INF_VALOR_EM_GARANTIA	019	086-104	V	Informação de Valor em garantias. Campo habilitado somente para o comando 'I' - Inclusão, caso não houver preencher o campo com zeros. Para o comando 'A' preencher com ZEROS.
21	INF_DATA_INICIO_GARANTIA	008	105-112	D	Informação de Data do inicio da garantia. Campo habilitado somente para o comando 'I' - Inclusão, preencher a data do inicio da garantia quando informado o campo INF_VALOR_EM_GARANTIA, caso não houver preencher com espaços em branco. Para o comando 'A' preencher com espaços em branco.
22	DETALHE_GARANTIA	500	113-612	A	Detalhamento dos ativos vinculados em garantia. Texto livre com informações sobre tipo de garantia, condições, prazos e outras informações relevantes para o monetização/liquidação. Preencher apenas quando INF_VALOR_EM_GARANTIA for maior que zero. Caso contrário, preencher com espaços em branco.
23	* CNPJ_INSTITUICAO_BLOQUEIO	008	613-620	A	Instituição que executou o bloqueio.
24	JUSTIFICAVA_ATUALIZACAO	200	621-820	A	Texto aberto de justificativa da atualização do registro de detalhamento do bloqueio judicial. Campo habilitado somente para o comando 'A' - Alteração, obrigatório preencher a justificativa. Para o comando 'I' preencher com espaços em branco.

4.4 Complemento de ordem de desbloqueio

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	2	001-002	A	Resposta de desbloqueio de valores = "?" (fixo).
2	* PROTOCOLO	14	003-016	N	Parte da chave do registro de bloqueio de valores ao qual esta resposta se refere.
3	* SEQUENCIAL_BLOQUEIO	5	017-021	N	
4	* REITERACAO_BLOQUEIO	2	022-023	N	
5	* SEQUENCIAL_DESBLOQUEIO	5	024-028	N	
6	* REITERACAO_DESBLOQUEIO	2	029-030	N	
7	* SEQUENCIAL_PRODUTO_DETALHE	5	031-035	N	
8	CLASSE_PRODUTO	2	036-037	A	Agrupamento de classe de produtos, exemplo: CDB, Contas, Ações e etc. [Glossário deverá estar anexo com o detalhamento]
9	CODIGO_PRODUTO	3	038-040	N	Agrupamento de código de produtos, na linha de maior detalhe. (EX: Conta salário, conta poupança, CDB IPCA, ETC) [Glossário deverá estar anexo com o detalhamento]
10	AGENCIA	4	041-044	N	Número da agência na qual a conta vinculada ao produto, se não houver colocar ZEROS
11	CONTA	8	045-052	N	Número da Conta na qual o produto está vinculado, se não houver colocar ZEROS
12	DAC	1	053-053	N	Número da DAC da conta na qual o produto está vinculado, se não houver colocar ZEROS
13	CODIGO_BANCO	3	054-056	N	Código do banco na qual a agência e conta está vinculado
14	VALOR_DESBLOQUEADO	19	057-075	V	Valor efetivamente desbloqueado no produto
15	VALOR_SALDO_REMANESCENTE	19	076-094	V	Valor remanescente bloqueado no produto
16	*CNPJ_INSTITUICAO_DESBLOQUEIO	8	095-102	A	Parte da chave do registro de desbloqueio de valores ao qual esta resposta se refere.
17	ESPAÇADOR	718	103-820	-	

4.5 Complemento de ordem de transferência

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	2	001-002	A	Resposta de transferência de valores = "?" (fixo).
2	* PROTOCOLO	14	003-016	N	Parte da chave do registro de transferência de valores ao qual esta resposta se refere.
3	* SEQUENCIAL_BLOQUEIO	5	017-021	N	
4	* REITERACAO_BLOQUEIO	2	022-023	N	
5	* SEQUENCIAL_TRANSFERENCIA	5	024-028	N	
6	* REITERACAO_TRANSFERENCIA	2	029-030	N	
7	* SEQUENCIAL_PRODUTO_DETALHE	5	031-035	N	
8	CLASSE_PRODUTO	2	036-037	A	Agrupamento de classe de produtos, exemplo: CDB, Contas, Ações e etc. [Glossário deverá estar anexo com o detalhamento]
9	CODIGO_PRODUTO	3	038-040	N	Agrupamento de código de produtos, na linha de maior detalhe. (EX: Conta salário, conta poupança, CDB IPCA, ETC) [Glossário deverá estar anexo com o detalhamento]
10	AGENCIA	4	041-044	N	Número da agência na qual a conta vinculada ao produto, se não houver colocar ZEROS

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
11	CONTA	8	045-052	N	Número da Conta na qual o produto está vinculado, se não houver colocar ZEROS
12	DAC	1	053-053	N	Número da DAC da conta na qual o produto está vinculado, se não houver colocar ZEROS
13	CODIGO_BANCO	3	054-056	N	Código do banco na qual a agência e conta está vinculado
14	VALOR_A_TRANSFERIR	19	057-075	V	Valor que será transferido do produto
15	VALOR_SALDO_REMANESCENTE	19	076-094	V	Valor remanescente bloqueado no produto
16	DATA_RESGATE_PREVISTO	8	095-102	D	DATA PREVISTA para o resgate do produto
17	* CNPJ_INSTITUICAO_TRANSFERENCIA	8	103-110	A	Parte da chave do registro de transferência de valores ao qual esta resposta se refere.
18	ESPAÇADOR	710	111-820	-	

5. Arquivo de resultado da validação sintática da resposta complementar (AJUD303B)

Os arquivos de resultado de validação sintática são enviados após verificação preliminar dos arquivos de resposta complementar. Caso haja um ou mais erros sintáticos em um arquivo de resposta complementar, esse arquivo será rejeitado integralmente e a instituição deverá enviar um novo arquivo.

A rotina de validação sintática rejeita todos os arquivos de respostas enviados por instituições que não são responsáveis por agrupamentos do CCS sem abri-los e sem realizar sua validação sintática.

5.1 Cabeçalho

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Cabeçalho = "00" (fixo).
2	TIPO_ARQUIVO	004	003-006	A	Arquivo de resultado da validação sintática das respostas complementares = "B303" (fixo). No ambiente de homologação, utilizar "B303".
3	* CNPJ_INSTITUICAO_RESPONSAVEL	008	007-014	A	Instituição responsável pelo agrupamento que enviou o arquivo de resposta complementar.
4	* DATA_HORA_MOVIMENTO	020	015-034	DH	Data e hora do movimento informada no arquivo de remessa cujas respostas complementares estão sendo validadas.
5	VERSAO_LAYOUT	002	035-036	A	Versão do layout do arquivo = "01" (fixo).

5.2 Rodapé

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Rodapé = "01" (fixo).
2	QUANTIDADE_REGISTROS	010	003-012	N	Quantidade de registros presentes no arquivo, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	024	013-036	-	

5.3 Notificação de erro

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Registro de notificação de erro = "02" (fixo).
2	NUMERO_LINHA_ERRO	010	003-012	N	Número da linha, no arquivo de resposta complementar correspondente, onde o erro foi encontrado.
3	CODIGO_ERRO	002	013-014	A	Identificação do erro encontrado (ver abaixo).
4	NUMERO_CAMPO_ERRO	003	015-017	N	Número do campo em que – ou a partir do qual – o erro foi encontrado.

5.4 Códigos erro sintáticos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
00	Linha com tamanho diferente do definido no layout (esperado: 820 caracteres).
01	Cabeçalho não encontrado na primeira linha.
02	Rodapé não encontrado na última linha.
03	Arquivo com data/hora de movimento incompatível com o arquivo de remessa referenciado.
04	Versão de layout incorreta (esperado: "01").
05	Quantidade de registros do arquivo difere do informado no rodapé.
06	Tipo de registro inválido (esperado: "00", "99" ou tipo de registro complementar).
07	Erro de formato, obrigatoriedade, tamanho, domínio ou valor do campo.
08	CNPJ informado no cabeçalho diferente do CNPJ da instituição que enviou o arquivo.

5.5 Notificação de ausência de erro

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Registro de notificação de ausência de erros = "03" (fixo).
2	QUANTIDADE_REGISTROS_VALIDOS	010	003-012	N	Quantidade de registros sintaticamente corretos no arquivo de respostas complementares, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	024	013-036	-	

5.6 Notificação de arquivo de resposta complementar em formato inválido

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Notificação de arquivo de resposta complementar em formato inválido = "04" (fixo).
2	ESPAÇADOR	034	003-036	-	

A rotina de validação sintática rejeitará todos os arquivos de respostas complementares com formato inválido devido à impossibilidade de abrir ou processar esses arquivos. Por exemplo, caso o arquivo de respostas não seja compactado antes do envio ao Sisbajud (no formato ".zip"), caso não possua a terminação ".zip", ou caso não possua um único arquivo texto em seu interior, ele será rejeitado.

6. Arquivo de resultado da validação semântica da resposta complementar (AJUD304B)

Os arquivos de resultado de validação semântica são enviados após validação final das respostas complementares. Caso haja um ou mais erros semânticos em um arquivo de resposta complementar, somente os registros afetados serão rejeitados. Como essa validação é realizada no momento de consolidação das respostas para os usuários do sistema, não há tempo hábil para a instituição enviar novamente as respostas rejeitadas. Nesses casos, os respectivos registros de ordem judicial ficarão sem o detalhamento complementar.

6.1 Cabeçalho

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Cabeçalho = "00" (fixo).
2	TIPO_ARQUIVO	004	003-006	A	Arquivo de resultado da validação semântica das respostas complementares = "B304" (fixo). No ambiente de homologação, utilizar "B304".
3	* CNPJ_INSTITUICAO_RESPONSAVEL	008	007-014	A	Instituição responsável pelo agrupamento que enviou o arquivo de resposta complementar.
4	* DATA_HORA_MOVIMENTO	020	015-034	DH	Data e hora do movimento informada no arquivo de remessa cujas respostas complementares estão sendo validadas.
5	VERSAO_LAYOUT	002	035-036	A	Versão do layout do arquivo = "01" (fixo).

6.2 Rodapé

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Rodapé = "01" (fixo).
2	QUANTIDADE_REGISTROS	010	003-012	N	Quantidade de registros presentes no arquivo, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	024	013-036	-	

6.3 Notificação de erro

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Notificação de erro = "02" (fixo).
2	NUMERO_LINHA_ERRO	010	003-012	N	Número da linha, no arquivo de respostas complementares correspondente, onde o erro foi encontrado.
3	CODIGO_ERRO	002	013-014	A	Identificação do erro encontrado (ver abaixo).
4	ESPAÇADOR	022	015-036	-	

6.4 Códigos erro semânticos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
00	Chave do registro de resposta complementar não encontrada na respectiva remessa.
01	Chave do registro de resposta complementar duplicada.
02	Bloqueio referenciado não possui resposta positiva válida (código de resposta diferente de "01" ou "02").
03	Instituição executora (CNPJ_INSTITUICAO_BLOQUEIO) não pertence ao agrupamento que enviou o arquivo.
04	SEQUENCIAL_PRODUTO_DETALHE já existente para o mesmo bloqueio em registro anterior com comando "1".

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
05	Comando "A" (atualização) para SEQUENCIAL_PRODUTO_DETALHE inexistente - não há registro prévio com comando "I".
06	Soma dos valores bloqueados por produto (VALOR_BLOQUEADO) excede o valor total informado na resposta do bloqueio.
07	SEQUENCIAL_PRODUTO_DETALHE informado não existe no detalhamento do bloqueio original.
08	Valor informado por produto maior que o saldo disponível no respectivo produto.
09	VALOR_SALDO_REMANESCENTE inconsistente com o cálculo esperado.
10	Campos de garantia preenchidos de forma inconsistente.

6.5 Notificação de ausência de erro

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Registro de notificação de ausência de erros = "03" (fixo).
2	QUANTIDADE_REGISTROS_VALIDOS	010	003-012	N	Quantidade de registros semanticamente corretos no arquivo de respostas complementares, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	024	013-036	-	

7. Arquivo de resultado da validação sintática das respostas de bloqueios, desbloqueios e transferências

Os arquivos de resultado de validação sintática são enviados após verificação preliminar dos arquivos de resposta. Caso haja um ou mais erros sintáticos em um arquivo de resposta, esse arquivo será rejeitado integralmente e a instituição deverá enviar um novo arquivo.

A rotina de validação sintática rejeita todos os arquivos de respostas enviados por instituições que não são responsáveis por agrupamentos do CCS sem abri-los e sem realizar sua validação sintática.

7.1 Cabeçalho

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Cabeçalho = "00" (fixo).
2	TIPO_ARQUIVO	004	003-006	N	Arquivo de resultado da validação sintática das respostas de bloqueios, desbloqueios e transferências = "5303" (fixo). No ambiente de homologação, utilizar "5313".
3	* CNPJ_INSTITUICAO_RESPONSAVEL	008	007-014	A	Instituição responsável pelo agrupamento que enviou o arquivo de resposta.
4	* DATA_HORA_MOVIMENTO	020	015-034	DH	Data e hora do movimento informada no arquivo de remessa cujas respostas estão sendo validadas.
5	VERSAO_LAYOUT	002	035-036	A	Versão do layout do arquivo = "04" (fixo).

7.2 Rodapé

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Rodapé = "01" (fixo).
2	QUANTIDADE_REGISTROS	010	003-012	N	Quantidade de registros presentes no arquivo, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	024	013-036	-	

7.3 Notificação de erro

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Registro de notificação de erro = "02" (fixo).
2	NUMERO_LINHA_ERRO	010	003-012	N	Número da linha, no arquivo de resposta correspondente, onde o erro foi encontrado.
3	CODIGO_ERRO	002	013-014	A	Identificação do erro encontrado (ver abaixo).
4	NUMERO_CAMPO_ERRO	003	015-017	N	Número do campo em que – ou a partir do qual – o erro foi encontrado.

7.4 Códigos de erros sintáticos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
00	Linha com tamanho diferente do definido no layout.
01	Cabeçalho não encontrado na primeira linha.
02	Rodapé não encontrado na última linha.
03	Arquivo com data incompatível com o movimento atual.
04	Versão de layout incorreta.
05	Quantidade de registros do arquivo difere do informado no rodapé.
06	Tipo de registro inválido.
07	Erro de formato, obrigatoriedade, tamanho, domínio ou valor do campo.
08	Código de resposta inválido para o tipo de registro.
09	Data e hora de execução do registro incompatível com a data do movimento.
10	CNPJ informado no cabeçalho diferente do CNPJ da instituição que enviou o arquivo.

7.5 Notificação de ausência de erro

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Registro de notificação de ausência de erros = "03" (fixo).
2	QUANTIDADE_REGISTROS_VALIDOS	010	003-012	N	Quantidade de registros sintaticamente corretos no arquivo de respostas, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	024	013-036	-	

7.6 Notificação de arquivo de resposta em formato inválido

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Notificação de arquivo de resposta em formato inválido = "04" (fixo).
2	ESPAÇADOR	034	003-036	-	

A rotina de validação sintática rejeitará todos os arquivos de respostas com formato inválido devido à impossibilidade de abrir ou processar esses arquivos. Por exemplo, caso o arquivo de respostas não seja compactado antes do envio ao Sisbajud 2.0 (no formato ".zip"), caso não possua a terminação ".zip", ou caso não possua um único arquivo texto em seu interior, ele será rejeitado.

8. Arquivo de resultado da validação semântica das respostas de bloqueios, desbloqueios e transferências

Os arquivos de resultado de validação semântica são enviados após validação final das respostas. Caso haja um ou mais erros semânticos em um arquivo de resposta, somente os registros afetados serão rejeitados. Como essa validação é realizada no momento de consolidação das respostas para os usuários do sistema, não há tempo hábil para a instituição enviar novamente as respostas rejeitadas. Nesses casos, os respectivos registros de ordem judicial ficarão com não resposta e poderão ser reiterados ou cancelados pelo juízo em momento futuro.

8.1 Cabeçalho

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSICÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Cabeçalho = "00" (fixo).
2	TIPO_ARQUIVO	004	003-006	N	Arquivo de resultado da validação semântica das respostas de bloqueios, desbloqueios e transferências = "5304" (fixo). No ambiente de homologação, utilizar "5314".
3	* CNPJ_INSTITUICAO_RESPONSAVEL	008	007-014	A	Instituição responsável pelo agrupamento que enviou o arquivo de resposta.
4	* DATA_HORA_MOVIMENTO	020	015-034	DH	Data e hora do movimento informada no arquivo de remessa cujas respostas estão sendo validadas.
5	VERSAO_LAYOUT	002	035-036	A	Versão do layout do arquivo = "04" (fixo).

8.2 Rodapé

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSICÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Rodapé = "01" (fixo).
2	QUANTIDADE_REGISTROS	010	003-012	N	Quantidade de registros presentes no arquivo, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	024	013-036	-	

8.3 Notificação de erro

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSICÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Notificação de erro = "02" (fixo).
2	NUMERO_LINHA_ERRO	010	003-012	N	Número da linha, no arquivo de respostas correspondente, onde o erro foi encontrado.
3	CODIGO_ERRO	002	013-014	A	Identificação do erro encontrado (ver abaixo).
4	ESPAÇADOR	022	015-036	-	

8.4 Códigos de erros semânticos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
00	Chave do registro de resposta não encontrada na respectiva remessa.
01	Chave do registro de resposta duplicada.
03	Resposta positiva a bloqueio de valores exige valor bloqueado maior que zero.
04	Instituição informada como executora da ordem é inválida.
05	Cancelamento de bloqueio de valores exige código de resposta "01".

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
06	Instituição executora obrigatória para o tipo de resposta.
07	Há outros registros de resposta inválidos para o respectivo registro de remessa.
08	Saldo bloqueado remanescente deve ser igual a zero.
09	O valor respondido deve ser maior que zero e menor ou igual ao solicitado.
10	O saldo bloqueado remanescente não pode ser maior que o valor inicialmente bloqueado nem maior que a diferença entre o saldo bloqueado remanescente anterior e o valor efetivamente transferido ou desbloqueado.
11	O valor respondido deve ser igual ao solicitado.
12	O valor respondido deve ser maior ou igual ao solicitado.
13	O valor respondido deve ser igual ao valor originalmente bloqueado.
14	O valor respondido deve ser maior que zero e menor que o solicitado.
15	O valor respondido deve ser maior que zero e menor ou igual ao valor bloqueado.
16	Código de resposta inválido.
17	Campo de preenchimento obrigatório.
18	O valor respondido deve ser maior que zero.
19	O valor respondido deve ser maior que zero e menor que o valor bloqueado.

8.5 Notificação de ausência de erro

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Registro de notificação de ausência de erros = "03" (fixo).
2	QUANTIDADE_REGISTROS_VALIDOS	010	003-012	N	Quantidade de registros semanticamente corretos no arquivo de respostas, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	024	013-036	-	

9. Arquivo de remessa de requisição de informações

Os arquivos de remessa de requisição de informações são enviados pelo Banco Central às instituições responsáveis por agrupamentos do CCS e contém registros de ordens judiciais de requisição de informações destinados às instituições pertencentes ao agrupamento.

9.1 Cabeçalho

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Cabeçalho = "50" (fixo).
2	TIPO_ARQUIVO	004	003-006	N	Tipo de arquivo e ambiente = "5308" (fixo). No ambiente de homologação, utilizar "5318".
3	* CNPJ_INSTITUICAO_RESPONSAVEL	008	007-014	A	Instituição responsável pelo agrupamento ao qual o arquivo se destina.
4	* DATA_HORA_MOVIMENTO	020	015-034	DH	Data e hora em que o arquivo foi disponibilizado.
5	VERSAO_LAYOUT	002	035-036	A	Versão do layout do arquivo = "03" (fixo).
6	ESPAÇADOR	684	037-723	-	

9.2 Rodapé

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Rodapé = "51" (fixo).
2	QUANTIDADE_REGISTROS	010	003-012	N	Quantidade de registros presentes no arquivo, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	711	013-723	-	

9.3 Registro de requisição de informações

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Requisição de informações = "52" (fixo).
2	* PROTOCOLO	014	003-016	N	Número do protocolo da ordem judicial.
3	* SEQUENCIAL_INFO	005	017-021	N	Distingue as várias pessoas, instituições, agências e contas em uma mesma ordem judicial.
4	* REITERACAO_INFO	002	022-023	N	Número sequencial que indica se a ordem está sendo reiterada ("00" = ordem original; "01", "02" etc. = ordem reiterada). A cada nova reiteração, este campo será incrementado, enquanto os campos PROTOCOLO e SEQUENCIAL_INFO da respectiva ordem permanecerão os mesmos.
5	JUIZ_SOLICITANTE	115	024-138	A	Juiz solicitante da ordem. Sempre preenchido com o valor "JUIZ DE DIREITO".
6	DATA_HORARIO_PROTOCOLIZACAO	020	139-158	DH	Data e hora de protocolização da ordem.
7	CPF_CNPJ_PESSOA	014	159-172	A	CPF com 11 dígitos (preenchido com espaços à direita) ou CNPJ completo com 14 dígitos da pessoa a ser pesquisada.
8	INDICADOR_CPF_CNPJ_PESSOA	001	173-173	A	Indica se o campo CPF_CNPJ_PESSOA possui um CPF ("F") ou um CNPJ ("J").
9	NUMERO_PROCESSO_JUDICIAL	030	174-203	A	Número do processo judicial.
10	VARA_JUIZO	005	204-208	N	Código da vara ou juízo no Sisbajud.
11	NOME_AUTOR_EXEQUENTE	115	209-323	A	Nome do autor ou exequente da ação.
12	RELACIONAMENTOS_ENCERRADOS	001	324-324	A	Indica se o juiz deseja ("S") ou não deseja ("N") receber dados de relacionamentos encerrados.
13	PESQUISAR_ENDEREÇOS	001	325-325	A	Indica se o juiz deseja ("S") ou não deseja ("N") receber informações de endereço.
14	PESQUISAR_SALDO	001	326-326	A	Indica se o juiz deseja ("S") ou não deseja ("N") receber informações de saldo.
15	PESQUISAR_AGENCIAS_CONTAS	001	327-327	A	Indica se o juiz deseja ("S") ou não deseja ("N") receber a relação de agências e contas.
16	EXTRATO_CONTAS_CORRENTES	001	328-328	A	Indica se o juiz deseja ("S") ou não deseja ("N") receber extrato de contas correntes.
17	DATA_INICIAL_EXT_CONTAS_CORRENTES	008	329-336	D	Datas inicial e final para extrato de contas correntes.
18	DATA_FINAL_EXT_CONTAS_CORRENTES	008	337-344	D	
19	EXTRATO_CONTAS_POUPANCA	001	345-345	A	Indica se o juiz deseja ("S") ou não deseja ("N") receber extratos de contas de poupança.
20	DATA_INICIAL_EXT_CT_POUPANCA	008	346-353	D	Datas inicial e final para extrato de contas de poupança.
21	DATA_FINAL_EXT_CT_POUPANCA	008	354-361	D	
22	EXTRATO_CONTAS_INVESTIMENTO	001	362-362	A	Indica se o juiz deseja ("S") ou não deseja ("N") receber extratos de contas de investimento.

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
23	DATA_INICIAL_EXT_CT_INVESTIMENTO	008	363-370	D	Datas inicial e final para extrato de contas de investimento.
24	DATA_FINAL_EXT_CT_INVESTIMENTO	008	371-378	D	
25	EXTRATO_OUTROS_ATIVOS	001	379-379	A	Indica se o juiz deseja ("S") ou não deseja ("N") receber extrato de outros ativos.
26	DATA_INICIAL_EXT_OUTROS_ATIVOS	008	380-387	D	Datas inicial e final para extrato de outros ativos.
27	DATA_FINAL_EXT_OUTROS_ATIVOS	008	388-395	D	
28	AGENCIA_INFO	006	396-401	A	Caso informado, a requisição abrange apenas a agência indicada, exceto para a informação de relação de agências e contas.
29	CONTA_INFO	015	402-416	A	Caso informado, a requisição abrange apenas a conta indicada, exceto para a informação de relação de agências e contas.
30	LIMITE_VALOR_SALDO	019	417-435	N	Caso informado, o valor a ser retornado nos campos de saldo do arquivo de respostas deve ser limitado ao valor deste campo.
31	CNPJ_INSTITUICAO_INFO	008	436-443	A	Caso informado, a requisição abrange apenas a instituição indicada. Caso contrário, a ordem abrange todas as instituições do agrupamento.
32	ESPAÇADOR	280	444-723	-	

10. Arquivo de resposta de requisição de informações

Os arquivos de resposta de requisição de informações são enviados ao Banco Central pelas instituições responsáveis por agrupamentos do CCS e contêm as respostas do processamento dos registros enviados nos arquivos de remessa correspondentes. Esses arquivos de resposta são submetidos a uma validação sintática, realizada ao longo do dia, e a uma validação semântica, realizada no momento da consolidação das respostas no sistema.

10.1 Cabeçalho

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	0002	0001-0002	A	Cabeçalho = "50" (fixo).
2	TIPO_ARQUIVO	0004	0003-0006	N	Tipo de arquivo e ambiente = "5309" (fixo). No ambiente de homologação, utilizar "5319".
3	* CNPJ_INSTITUICAO_RESPONSAVEL	0008	0007-0014	A	Instituição responsável pelo agrupamento que enviou o arquivo.
4	* DATA_MOVIMENTO	0008	0015-0022	D	Data de movimento informada no cabeçalho do arquivo de remessa que está sendo respondido.
5	VERSAO_LAYOUT	0002	0023-0024	A	Versão do layout do arquivo = "03" (fixo)
6	ESPAÇADOR	1119	0025-1143	-	

10.2 Rodapé

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	0002	0001-0002	A	Registro de rodapé = "51" (fixo).
2	QUANTIDADE_REGISTROS	0010	0003-0012	N	Quantidade de registros presentes no arquivo, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	1131	0013-1143	-	

10.3 Resposta de requisição de informações

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	0001-0002	A	Resposta de requisição de informações = "52" (fixo).
2	* PROTOCOLO	014	0003-0016	N	Chave do registro de requisição de informações que está sendo respondido.
3	* SEQUENCIAL_INFO	005	0017-0021	N	
4	* REITERACAO_INFO	002	0022-0023	N	
5	CODIGO_RESPOSTA	002	0024-0025	A	Código de resposta da requisição de informações (ver abaixo).
6	DATA_HORA_EXECUCAO	020	0026-0045	DH	Data e hora de execução da ordem.
7	SALDO_BLOQUEAVEL_TOTAL	019	0046-0064	V	Valor do saldo livre e bloqueável da pessoa pesquisada, incluindo valor disponível em conta-salário, limitado ao valor informado no campo LIMITE_VALOR_SALDO do registro sendo respondido, caso esse campo tenha sido informado. Caso a pessoa possua saldo negativo, o campo SALDO_BLOQUEAVEL_TOTAL deve indicar o valor R\$0,00.
8	SALDO_BLOQUEAVEL_CONTA_SALARIO	019	0065-0083		Valor do saldo livre e bloqueável da pessoa pesquisada disponível em conta-salário. Não pode ser maior que o valor informado no campo SALDO_BLOQUEAVEL_TOTAL.
9	AGENCIA_CONTA_01	020	0084-0103	A	Informações de agências e contas da pessoa pesquisada, no seguinte formato: 4 caracteres para agência seguidos de 15 caracteres para conta seguidos de 1 caractere indicador de conta salário (se houver informação de agência e conta, esse caractere indicador deverá ser preenchido e poderá possuir o valor "S", para conta-salário, ou "N", para indicar que não se trata de conta-salário).
10	AGENCIA_CONTA_02	020	0104-0123	A	
11	AGENCIA_CONTA_03	020	0124-0143	A	
12	AGENCIA_CONTA_04	020	0144-0163	A	
13	AGENCIA_CONTA_05	020	0164-0183	A	
14	AGENCIA_CONTA_06	020	0184-0203	A	
15	AGENCIA_CONTA_07	020	0204-0223	A	
16	AGENCIA_CONTA_08	020	0224-0243	A	
17	AGENCIA_CONTA_09	020	0244-0263	A	
18	AGENCIA_CONTA_10	020	0264-0283	A	
19	AGENCIA_CONTA_11	020	0284-0303	A	
20	AGENCIA_CONTA_12	020	0304-0323	A	
21	AGENCIA_CONTA_13	020	0324-0343	A	
22	AGENCIA_CONTA_14	020	0344-0363	A	
23	AGENCIA_CONTA_15	020	0364-0383	A	
24	AGENCIA_CONTA_16	020	0384-0403	A	
25	AGENCIA_CONTA_17	020	0404-0423	A	
26	AGENCIA_CONTA_18	020	0424-0443	A	
27	AGENCIA_CONTA_19	020	0444-0463	A	
28	AGENCIA_CONTA_20	020	0464-0483	A	
29	OUTRAS_AGENCIAS_CONTAS	001	0484-0484	A	Indica se a pessoa possui ("S") ou não possui ("N") outras contas, além das informadas.

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
30	ENDERECO_01	217	0485-0701	A	Endereços da pessoa pesquisada (logradouro, número, complemento, bairro, CEP, município, UF). Este campo não está limitado à agência ou conta porventura especificadas na ordem. Se a pessoa pesquisada possui endereços associados a relacionamentos encerrados e a ordem não especificou que o juiz deseja receber informações sobre relacionamentos encerrados, tais endereços não deverão ser retornados. Nas situações em que os endereços forem informados, a instituição participante deverá listar os endereços em ordem cronológica, começando pelos mais atuais.
31	ENDERECO_02	217	0702-0918	A	
32	ENDERECO_03	217	0919-1135	A	
33	* CNPJ_INSTITUICAO_INFO	008	1136-1143	A	Instituição que executou a ordem. Se o registro da remessa foi encaminhado a uma instituição específica, este campo deve ser preenchido. Se o registro da remessa foi encaminhado a todo o agrupamento, este campo deve ser: preenchido, no caso de resposta de uma instituição específica; ou omitido, no caso de resposta negativa de todo o agrupamento, isso é, a pessoa pesquisada não é cliente de nenhuma das instituições do agrupamento – nesse caso, se a instituição enviar outros registros de resposta para o mesmo registro de remessa, eles serão rejeitados.

10.4 Códigos de resposta para requisição de informações

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
30	Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.
32	Cumprida considerando as informações existentes na instituição.
33	O pesquisado não é titular da agência/conta indicada.
34	Número da agência ou conta é inválido.
35	Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).
36	Informação protegida por decisão judicial.
98	Solicitação de esclarecimentos

10.5 Códigos de resposta de uso exclusivo do Banco Central do Brasil

Em algumas situações específicas, o próprio sistema insere, nas ordens, um dos códigos de resposta a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
93	Ordem Judicial não encaminhada para a instituição, pois trata-se de cooperativa da categoria Capital e Empréstimo, que não realiza captação de depósitos de seus associados, conforme a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.051, de 25 de novembro de 2022
94	A instituição não é mais participante do Sisbajud.
96	Respondida por outra instituição do agrupamento.
97	Ordem Judicial não encaminhada para as instituições. Favor contatar a Mesa de Suporte ao Sisbajud.
98	Não resposta.
99	A instituição está em intervenção, ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.

11. Arquivo de resultado da validação sintática das respostas de requisição de informações

Os arquivos de resultado de validação sintática são enviados após verificação preliminar dos arquivos de resposta. Caso haja um ou mais erros sintáticos em um arquivo de resposta, esse arquivo será rejeitado integralmente e a instituição deverá enviar um novo arquivo.

A rotina de validação sintática rejeitará todos os arquivos de respostas enviados por instituições que não forem responsáveis por agrupamentos do CCS sem abri-los e sem gerar os respectivos resultados de validação sintática.

11.1 Cabeçalho

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Cabeçalho = "50" (fixo).
2	TIPO_ARQUIVO	004	003-006	N	Arquivo de resultado da validação sintática das respostas de requisição de informações = "5310" (fixo). No ambiente de homologação, utilizar "5320".
3	* CNPJ_INSTITUICAO_RESPONSAVEL	008	007-014	A	Instituição responsável pelo agrupamento que enviou o arquivo de resposta.
4	* DATA_MOVIMENTO	008	015-022	D	Data de movimento informada no arquivo de remessa cujas respostas estão sendo validadas.
5	VERSAO_LAYOUT	002	023-024	A	Versão do layout do arquivo = "02" (fixo).

11.2 Rodapé

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Rodapé = "51" (fixo).
2	NUMERO_REGISTROS	010	003-012	N	Quantidade de registros presentes no arquivo, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	012	013-024	-	

11.3 Notificação de erro

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Registro de notificação de erro = "52" (fixo).
2	NUMERO_LINHA	010	003-012	N	Número da linha, no arquivo de resposta correspondente, onde o erro foi encontrado.
3	CODIGO_ERRO	002	013-014	A	Identificação do erro encontrado (ver abaixo).
4	NUMERO_CAMPO_ERRO	003	015-017	N	Número do campo em que – ou a partir do qual – o erro foi encontrado.
5	ESPAÇADOR	007	018-024	-	

11.4 Códigos de erros sintáticos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
00	Linha com tamanho diferente do definido no layout.
01	Cabeçalho não encontrado na primeira linha.
02	Rodapé não encontrado na última linha.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
03	Arquivo com data incompatível com o movimento atual.
04	Versão de layout incorreta.
05	Quantidade de registros do arquivo difere do informado no rodapé.
06	Tipo de registro inválido.
07	Erro de formato, obrigatoriedade, tamanho, domínio ou valor do campo.
08	Código de resposta inválido para o tipo de registro.
09	Data e hora de execução do registro incompatível com a data do movimento.
10	CNPJ informado no cabeçalho difere do CNPJ da instituição que enviou o arquivo.

11.5 Notificação de ausência de erro

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Registro de notificação de ausência de erros = "53" (fixo).
2	QUANTIDADE_REGISTROS_VALIDOS	010	003-012	N	Quantidade de registros sintaticamente corretos no arquivo de respostas, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	024	013-036	-	

11.6 Notificação de arquivo de resposta em formato inválido

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Notificação de arquivo de resposta em formato inválido = "54" (fixo).
2	ESPAÇADOR	034	003-036	-	

A rotina de validação sintática rejeitará todos os arquivos de respostas com formato inválido devido à impossibilidade de abrir ou processar esses arquivos. Por exemplo, caso o arquivo de respostas não seja compactado antes do envio ao Sisbajud 2.0 (no formato ".zip"), caso não possua a terminação ".zip", ou caso não possua um único arquivo texto em seu interior, ele será rejeitado.

12. Arquivo de resultado da validação semântica das respostas de requisição de informações

Os arquivos de resultado de validação semântica são enviados após validação final das respostas. Caso haja um ou mais erros semânticos em um arquivo de resposta, somente os registros afetados serão rejeitados. Como essa validação é realizada no momento de consolidação das respostas para os usuários do sistema, não há tempo hábil para a instituição enviar novamente as respostas rejeitadas. Nesses casos, os respectivos registros de ordem judicial ficarão com não resposta e poderão ser reiterados ou cancelados pelo juízo em momento futuro.

12.1 Cabeçalho

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Cabeçalho = "50" (fixo).
2	TIPO_ARQUIVO	004	003-006	N	Arquivo de resultado da validação semântica das respostas de requisição de informações = "5331" (fixo). No ambiente de homologação, utilizar "5341".
3	* CNPJ_INSTITUICAO_RESPONSAVEL	008	007-014	A	Instituição responsável pelo agrupamento que enviou o arquivo de resposta.
4	* DATA_HORA_MOVIMENTO	020	015-034	DH	Data e hora de movimento informada no arquivo de remessa cujas respostas estão sendo validadas.
5	VERSAO_LAYOUT	002	035-036	A	Versão do layout do arquivo = "03" (fixo).

12.2 Rodapé

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Rodapé = "51" (fixo).
2	NUMERO_REGISTROS	010	003-012	N	Quantidade de registros presentes no arquivo, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	024	013-036	-	

12.3 Notificação de erro

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Notificação de erro = "52" (fixo).
2	NUMERO_LINHA_ERRO	010	003-012	N	Número da linha, no arquivo de respostas correspondente, onde o erro foi encontrado.
3	CODIGO_ERRO	002	013-014	A	Identificação do erro encontrado (ver abaixo).
4	ESPAÇADOR	022	015-036	-	

12.4 Códigos de erros semânticos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
00	Chave do registro de resposta não encontrada na remessa.
01	Chave do registro de resposta duplicada.
03	Instituição informada como executora é inválida.
04	Instituição executora obrigatória para o tipo de resposta.
05	Há outros registros de resposta inválidos para o respectivo registro de remessa.

12.5 Notificação de ausência de erro

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Registro de notificação de ausência de erros = "53" (fixo).
2	QUANTIDADE_REGISTROS_VALIDOS	010	003-012	N	Quantidade de registros semanticamente corretos no arquivo de respostas, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	024	013-036	-	

13. Arquivo de contatos da instituição

Os arquivos de contatos são enviados pelos agrupamentos para manutenção dos dados de contato dos responsáveis por atender a questionamentos do Poder Judiciário quanto à execução de ordens judiciais enviadas via Sisbajud. Até três contatos poderão ser incluídos para cada instituição participante.

13.1 Cabeçalho

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Cabeçalho = "00" (fixo).
2	TIPO_ARQUIVO	004	003-006	N	Tipo do arquivo e ambiente = "5306" (fixo). No ambiente de homologação, utilizar "5316".
3	* CNPJ_INSTITUICAO_RESPONSAVEL	008	007-014	A	Instituição responsável pelo agrupamento que enviou o arquivo.
4	VERSAO_LAYOUT	002	015-016	A	Versão do layout do arquivo = "02" (fixo).
5	ESPAÇADOR	255	017-271	-	

13.2 Rodapé

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Rodapé = "01" (fixo).
2	QUANTIDADE_REGISTROS	010	003-012	N	Quantidade de registros presentes no arquivo, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	259	013-271	-	

13.3 Informações de contato da instituição

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Informações de Contato da Instituição = "02" (fixo).
2	* ID_CONTATO	002	003-004	N	Identificador do contato. Valores permitidos: "01", "02" e "03", para cada instituição informada no campo CNPJ_INSTITUICAO.
3	INCLUIR_EXCLUIR_CONTATO	001	005-005	A	"I" = incluir ou atualizar o contato; "E" = excluir o contato.
4	NOME_CONTATO	115	006-120	A	Informações do contato. Obrigatórios na inclusão e atualização. Proibidos na exclusão.
5	TELEFONE_CONTATO_DDD	003	121-123	A	
6	TELEFONE_CONTATO_NUMERO	020	124-143	A	
7	EMAIL_CONTATO	120	144-263	A	
8	* CNPJ_INSTITUICAO	008	264-271	A	Instituição participante associada ao contato informado.

14. Arquivo de resultado da validação dos contatos das instituições participantes

Os arquivos de resultado de validação sintática são enviados após verificação preliminar dos arquivos de resposta. Caso haja um ou mais erros sintáticos em um arquivo de resposta, esse arquivo será rejeitado integralmente e a instituição deverá enviar um novo arquivo.

A rotina de validação sintática rejeitará todos os arquivos de respostas enviados por instituições que não forem responsáveis por agrupamentos do CCS sem abri-los e sem gerar os respectivos resultados de validação sintática.

14.1 Cabeçalho

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Cabeçalho = "00" (fixo).
2	TIPO_ARQUIVO	004	003-006	N	Arquivo de resultado da validação dos contatos da instituição = "5307" (fixo). No ambiente de homologação, utilizar "5317".
3	CNPJ_INSTITUICAO_RESPONSAVEL	008	007-014	A	Instituição responsável pelo agrupamento que enviou o arquivo de contatos.
4	VERSAO_LAYOUT	002	015-016	A	Versão do layout do arquivo = "02" (fixo).
5	ESPAÇADOR	001	017-017	-	

14.2 Rodapé

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Rodapé = "01" (fixo).
2	QUANTIDADE_REGISTROS	010	003-012	N	Quantidade de registros presentes no arquivo, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	005	013-017	-	

14.3 Notificação de erro

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Registro de notificação de erro = "02" (fixo).
2	NUMERO_LINHA_ERRO	010	003-012	N	Número da linha, no arquivo de contatos, onde o erro foi encontrado.
3	CODIGO_ERRO	002	013-014	A	Identificação do erro encontrado (ver abaixo).
4	NUMERO_CAMPO_ERRO	003	015-017	N	Número do campo em que – ou a partir do qual – o erro foi encontrado.

14.4 Códigos de erros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
00	Linha com tamanho diferente do definido no layout.
01	Cabeçalho não encontrado na primeira linha.
02	Rodapé não encontrado na última linha.
03	Quantidade de registros do arquivo difere do informado no rodapé.
04	Tipo de registro inválido.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
05	Erro de formato, obrigatoriedade, tamanho ou domínio do campo.
06	ID do contato inválido.
07	Tipo de arquivo incorreto no ambiente em que o arquivo foi recebido.
08	Versão de layout incorreta.
09	ID do contato já utilizado para a mesma instituição no arquivo.
10	CNPJ informado no cabeçalho difere do CNPJ da instituição que enviou o arquivo.
11	Instituição informada no campo CNPJ_INSTITUCAO não faz parte do agrupamento que enviou o arquivo.

14.5 Notificação de ausência de erro

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Registro de notificação de ausência de erros = "03" (fixo).
2	QUANTIDADE_REGISTROS_VALIDOS	010	003-012	N	Quantidade de registros sintaticamente corretos no arquivo de contatos, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	005	013-017	-	

14.6 Notificação de arquivo em formato inválido

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Notificação de arquivo de contatos em formato inválido = "04" (fixo).
2	ESPAÇADOR	015	003-017	-	

15. Arquivo de varas e juízos

Os arquivos de varas e juízos são disponibilizados, em versão completa, na página do Sisbajud no site do Banco Central do Brasil. Uma versão incremental desses arquivos, contendo apenas as informações alteradas desde o último envio, é enviada diretamente aos responsáveis por agrupamentos do CCS.

15.1 Cabeçalho

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	2	001-002	A	Cabeçalho = "00" (fixo).
2	TIPO_ARQUIVO	4	003-006	N	Arquivo de varas e juízos = "5305" (fixo). No ambiente de homologação, utilizar "5315".
3	* DATA_DISPONIBILIZACAO	8	007-014	D	Data em que o arquivo foi disponibilizado.
4	DATA_ULTIMA_ATUALIZACAO	8	015-022	D	Data da última atualização ocorrida no cadastro de varas e juízos.
5	VERSAO_LAYOUT	2	023-024	A	Versão do layout do arquivo = "01" (fixo).
6	ESPAÇADOR	604	025-628	-	

15.2 Rodapé

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Rodapé = "01" (fixo).
2	QUANTIDADE_REGISTROS	010	003-012	N	Quantidade de registros presentes no arquivo, excluindo cabeçalho e rodapé.
3	ESPAÇADOR	616	013-628	-	

15.3 Informações de vara ou juízo

#	NOME DO CAMPO	TAM.	POSIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
1	TIPO_REGISTRO	002	001-002	A	Informações de vara ou juízo = "02" (fixo).
2	CODIGO_VARA_JUIZO	005	003-007	N	Identificador da vara ou juízo.
3	NOME_VARA_JUIZO	115	008-122	A	Nome da vara ou juízo.
4	TRIBUNAL	115	123-237	A	Nome do Tribunal da vara ou juízo.
5	ENDereco_VARA_JUIZO_LOGRADOURO	040	238-277	A	Dados de endereço da vara ou juízo.
6	ENDereco_VARA_JUIZO_NUMERO	006	278-283	A	
7	ENDereco_VARA_JUIZO_COMPLEMENTO	021	284-304	A	
8	ENDereco_VARA_JUIZO_BAIRRO	020	305-324	A	
9	ENDereco_VARA_JUIZO_CEP	008	325-332	N	
10	ENDereco_VARA_JUIZO_MUNICIPIO	120	333-452	A	
11	ENDereco_VARA_JUIZO_UF	002	453-454	A	
12	TELEFONE_VARA_JUIZO_DDD	003	455-457	A	DDD e número do telefone da vara ou juízo.
13	TELEFONE_VARA_JUIZO_NUMERO	020	458-477	A	
14	FAX_VARA_JUIZO_DDD	003	478-480	A	DDD e número do fax da vara ou juízo.
15	FAX_VARA_JUIZO_NUMERO	020	481-500	A	
16	EMAIL_VARA_JUIZO	120	501-620	A	E-mail da vara ou juízo.
17	TIPO_JUSTICA	002	621-622	N	Tipo de Justiça ("01" = Estadual, "02" = Federal, "03" = Militar, "04" = Trabalhista, "05" = Eleitoral).
18	SITUACAO_VARA_JUIZO	001	623-623	A	Indica se a vara ou juízo está habilitada ("H") ou desabilitada ("D") para receber novas ordens de bloqueio e requisição de informações através do sistema. Mesmo desabilitada, a vara ou juízo pode emitir novas ordens de desbloqueio, transferência, reiteração e cancelamento de bloqueio. Além disso, uma vara ou juízo desabilitada pode ser reabilitada pelo Poder Judiciário a qualquer momento.
19	NUMERO_JUDICIARIO_Tribunal	002	624-625	N	Número do tribunal, definido pelo Poder Judiciário.
20	NUMERO_JUDICIARIO_VARA	003	626-628	N	Número da vara, definido pelo Poder Judiciário.

Histórico de revisão

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO
20/08/2015	1.0	Versão inicial.
21/10/2015	1.1	Inclusão do valor "R" na lista de valores possíveis para o campo "INDICADOR_DOCUMENTO" do "registro de notificação de recebimento de transferência" do "arquivo de remessa de bloqueios, desbloqueios e transferências".
03/12/2015	1.2	Informação sobre a data em que o layout do arquivo de remessa de bloqueios, desbloqueios e transferências será atualizado para a versão "04".
18/01/2016	1.3	Definição do campo JUIZ_SOLICITANTE dos registros de "Bloqueio ou cancelamento de bloqueio de valores", "Desbloqueio de valores", "Transferência de valores", "Requisição de informações".
05/05/2016	1.4	Melhoria na descrição de alguns campos.
14/02/2017	1.5	Inclusão do novo código de resposta 93, de uso exclusivo do Banco Central. Indicação de endereços em ordem cronológica, na resposta de requisição de informações.
26/06/2017	1.6	Suporte a bloqueio em conta salário.
22/02/2018	-	Correção do valor do campo TIPO_REGISTRO dos arquivos de resposta de validação sintática e semântica de requisição de informações.
28/03/2018	-	Altera a redação de alguns trechos.
19/04/2018	1.7	Remoção do campo SINAL_SALDO e adequação do nome dos campos com informação de saldo do registro de Resposta de requisição de informações.
23/04/2018	-	Correção da posição inicial do campo ENDERECO_01 do registro de Resposta de requisição de informações.
12/06/2018	-	No registro de resposta de requisição de informações, explicita que o caractere indicador de conta salário só deve ser preenchido se houver informação de agência e conta.
15/06/2018	-	Alteração do código de erro 07 para incluir erros de valor, na validação sintática das respostas de requisição de informações e de bloqueios, desbloqueios e transferências.
04/07/2018	1.8	Alteração da descrição do campo INDICADOR_BLOQUEIO_CONTA_SALARIO do Registro de bloqueio ou cancelamento de bloqueio de valores para contemplar ordens originais protocolizadas a partir de minutas criadas antes da implantação do novo layout. Deslocamento da informação sobre a versão atual do layout dos arquivos para dentro da definição do respectivo campo. Remoção de informação redundante acerca do tamanho das linhas dos arquivos (essa definição agora fica apenas nas definições dos registros).
03/01/2019	1.9	Inclusão de novos códigos de resposta e modificação de códigos existentes.
21/01/2019	1.10	Refinamento da especificação das regras de consistência.
26/05/2022	1.11	Inclusão do código de resposta de bloqueio 28 - Cumprida totalmente ou parcialmente. Bloqueio afetou valores mobiliários de titularidade da União, Estado, Distrito Federal ou Município, os quais permanecerão bloqueados mas não serão liquidados via SISBAJUD, devendo o juízo determinar a alienação pelas vias próprias.
23/10/2025	2.0	Aumento da frequência de troca de arquivos e redução do tempo de resposta Ordem de bloqueio permanente ou por prazo determinado Indicação de valores ou percentuais mínimos para bloqueio Caixa de mensagens para comunicação com as instituições financeiras

ANEXO II

Glossário de Códigos de Resposta

Guia Prático para Interpretação e Atuação

Sobre este documento





Este glossário tem como objetivo orientar magistrados, servidores e demais operadores do Direito na interpretação dos códigos de resposta retornados pelo SISBAJUD, bem como indicar as providências recomendadas para cada situação.

Os códigos de resposta são a forma pela qual as instituições financeiras comunicam o resultado do cumprimento (ou não) das ordens judiciais. Compreender corretamente cada código é essencial para a tomada de decisões e para a adoção de medidas subsequentes.

Como usar este glossário:

- > Localize o código de resposta recebido
- > Leia a explicação sobre o que ele significa
- > Siga as orientações de atuação recomendadas
- > Observe os alertas e observações importantes

Legenda visual:

-  Ordem cumprida (total ou parcialmente)
-  Ordem não cumprida / Resposta negativa
-  Situação especial que requer atenção
-  Alerta importante

1. Códigos de Resposta de Bloqueio

1.1. Ordens Cumpridas com Sucesso

CÓDIGO 1 - Cumprida Integralmente ●

O que significa: A ordem de bloqueio foi cumprida em sua totalidade. O valor solicitado foi integralmente bloqueado nas contas do réu/executado.

O que fazer:

- > Verificar o valor bloqueado informado
- > Aguardar o prazo para eventual impugnação
- > Prosseguir com a ordem de transferência, se for o caso

CÓDIGO 3 - Cumprida Parcialmente por Insuficiência de Saldo ●

O que significa: A ordem foi cumprida, mas apenas parcialmente. O réu/executado possui relacionamento com a instituição, porém o saldo disponível era inferior ao valor solicitado. Foi bloqueado tudo o que havia.

O que fazer:

- > Verificar o valor efetivamente bloqueado
- > Avaliar a necessidade de manter a ordem ativa (bloqueio permanente) para alcançar novos créditos

CÓDIGO 15 - Valor Reservado para Depósito Judicial ●

O que significa: O valor foi reservado e o depósito judicial será efetuado caso ocorra a conversão em penhora. Aplica-se a situações específicas em que o bloqueio aguarda confirmação.

O que fazer:

- > Acompanhar a conversão em penhora
- > Verificar se o depósito foi efetivamente realizado

1.2. Bloqueio Permanente

Estes códigos indicam que a ordem de bloqueio permanente está ativa e continuará buscando valores até o cumprimento integral ou o vencimento do prazo determinado.

CÓDIGO 29 - Réu sem Saldo, Bloqueio Permanente Ativo ●

O que significa: O réu/executado possui relacionamento com a instituição, mas não havia saldo disponível no momento da pesquisa. Como a ordem é permanente, a instituição continuará monitorando a conta e bloqueará automaticamente novos créditos que ingressarem.

O que fazer:

- > Aguardar novas respostas nas janelas de processamento seguintes
- > A instituição enviará nova resposta sempre que houver bloqueio de valores
- > Não é necessário emitir nova ordem; a “teimosinha” está ativa.

Atenção! A ordem permanente ficará ativa pelo prazo determinado. Novos valores que ingressarem serão automaticamente bloqueados até atingir o montante solicitado.

CÓDIGO 30 - Bloqueio Parcial, Bloqueio Permanente Ativo ●

O que significa: A ordem foi parcialmente cumprida e o bloqueio permanente continua ativo. A instituição bloqueou o saldo disponível, mas como era insuficiente, continuará monitorando para bloquear novos créditos até atingir o valor total.

O que fazer:

- > Verificar o valor já bloqueado
- > Aguardar novas respostas com bloqueios adicionais
- > A ordem permanece ativa buscando o valor remanescente

1.3. Bloqueio Permanente com Garantias

Estes códigos indicam que, além do bloqueio permanente estar ativo, o réu/executado possui ativos vinculados em garantia (como garantias de operações de crédito). Esses ativos podem ser dinheiro, depósitos a prazo, cotas de fundos, ações, etc. Requerem, assim, tratamento especial.

CÓDIGO 31 - Réu sem Saldo, Bloqueio Permanente Ativo e Possui Garantia ●

O que significa: O réu/executado não possui saldo livre disponível, mas a instituição identificou ativos vinculados em garantias. O bloqueio permanente está ativo para monitorar novos créditos.

O que fazer:

- > Consultar o detalhamento das garantias no arquivo de resposta detalhada (AJUD 302-B)
- > Avaliar se deseja determinar a monetização/liquidação e transferência dos ativos em garantia
- > Se desejar receber o produto das garantias: emitir ordem de transferência de garantias (prazo de até 30 dias para cumprimento)
- > Se não desejar: emitir desbloqueio.

Atenção! Os ativos em garantia estão vinculados a operações de crédito e não são transferidos imediatamente. Quanto o ativo em garantia for outro que não dinheiro, o prazo de 30 dias é necessário para a liquidação/resgate dos ativos para efetivo depósito judicial.

CÓDIGO 32 - Bloqueio Parcial, Bloqueio Permanente Ativo e Possui Garantia ●

O que significa: A ordem foi parcialmente cumprida com o saldo livre disponível, o bloqueio permanente continua ativo, e a instituição identificou valores adicionais vinculados a garantias que podem complementar o bloqueio.

O que fazer:

- > Verificar o valor já bloqueado (saldo livre)
- > Consultar o detalhamento das garantias para saber o valor adicional disponível
- > Avaliar se o valor em garantia é necessário para complementar a execução
- > Se necessário: emitir ordem de transferência de garantias

Atenção! Você pode receber tanto novos bloqueios de créditos que ingressarem quanto solicitar a monetização/liquidação e transferência do produto das garantias. São mecanismos complementares.

1.4. Respostas Negativas – Réu Não Localizado ou Sem Vínculo

Estes códigos indicam que a ordem não pôde ser cumprida porque o réu/executado não possui relacionamento com a instituição ou há problemas nos dados informados.

CÓDIGO 0 - Réu/Executado Não É Cliente ●

O que significa: Não há conta, investimento ou qualquer ativo em nome da pessoa investigada naquela instituição. Acontece quando, a despeito de existir vínculo no CCS (ex: procurador de terceiros), a pessoa pesquisada não é titular da conta.

O que fazer:

- > Focar nas demais instituições onde haja vínculo
- > A critério judicial, investigar o vínculo realmente existente (ex: procurador de terceiros)

CÓDIGO 8 - Réu Não É Titular da Agência/Conta Indicada ●

O que significa: A ordem especificou uma agência ou conta, mas o réu/executado não é titular daquela conta específica. Pode haver erro nos dados informados ou a conta pertence a outra pessoa.

O que fazer:

- > Verificar se os dados de agência/conta estão corretos
- > Considerar emitir nova ordem sem especificar agência/conta (pesquisa ampla)
- > Verificar se houve erro de digitação no número da conta

CÓDIGO 9 - Número da Agência ou Conta Inválido ●

O que significa: O número da agência ou conta informado na ordem não existe ou está em formato inválido.

O que fazer:

- > Conferir o número da agência (4 dígitos, sem dígito verificador)
- > Conferir o número da conta

1.5. Respostas Negativas – Réu Sem Saldo

Estes códigos indicam que o réu possui relacionamento com a instituição, mas não há valores disponíveis para bloqueio.

CÓDIGO 2 - Réu Sem Saldo Positivo ●

O que significa: O réu/executado é cliente da instituição, mas não possui saldo positivo disponível para bloqueio. As contas podem estar zeradas ou com saldo negativo.

O que fazer:

- > Para ordens não permanentes: considerar emitir ordem de bloqueio permanente para monitorar futuros créditos.
- > Para ordens permanentes: aguardar; a instituição informará quando houver novos créditos

CÓDIGO 5 - Sem Saldo Devido a Bloqueio Anterior ●

O que significa: O réu/executado possui relacionamento com a instituição, mas todo o saldo já está bloqueado por outras ordens judiciais anteriores. Não há valores livres para novo bloqueio.

O que fazer:

- > Verificar se há outras execuções em curso contra o mesmo réu
- > Avaliar a ordem de preferência dos créditos
- > Considerar habilitar o crédito em eventual concurso de credores

Atenção! Isso indica que o réu já é alvo de outras constrições judiciais. Pode ser útil requisitar informações sobre os bloqueios existentes.

1.6. Respostas Negativas – Ativos Especiais

CÓDIGO 20 - Réu Possui Apenas Ativos Comprometidos em Garantia ou em Ciclo de Liquidação ●

O que significa: O réu/executado possui ativos na instituição, mas eles estão: comprometidos em garantia de operações de crédito; ou em ciclo de liquidação/resgate, aguardando conversão em dinheiro disponível.

O que fazer:

- > Os detalhes da garantia são informados pela instituição com natureza, valores e prazos
- > Para ativos em garantia: avaliar emissão de ordem de transferência de garantias (novo fluxo)
- > Para ativos em ciclo de liquidação: determinar que a instituição efetue o bloqueio assim que os valores forem convertidos

Atenção! Com o novo fluxo de garantias do SISBAJUD, ordens permanentes que identifiquem garantias passarão a retornar os códigos 31 ou 32, com detalhamento dos valores.

1.7. Bloqueio em Ativos Indivisíveis

Ativos indivisíveis são aqueles que não podem ser fracionados, como cotas de fundos fechados ou títulos em lote. Nesses casos, o bloqueio pode exceder o valor solicitado.

- > Pedir esclarecimentos à instituição financeira via caixa de mensagem

1.8. Bloqueio em Depósito a Prazo e Ativos com Liquidez Restrita

CÓDIGO 24 - Cumprida Parcialmente, Afetando Depósito a Prazo ●

O que significa: A ordem foi cumprida parcialmente e parte do bloqueio recaiu sobre depósito a prazo (CDB, RDB, LCA, LCI, etc.). Esses ativos possuem data de vencimento e podem ter restrições para resgate antecipado.

O que fazer:

- > Pedir esclarecimentos à instituição financeira via caixa de mensagem
- > Verificar o valor bloqueado em depósito a prazo
- > Para transferência: a instituição poderá precisar de prazo para liquidação
- > Avaliar se há penalidades por resgate antecipado

CÓDIGO 28 - Cumprida, Afetando Valores em Conta de Pagamento Pré-Paga ●

O que significa: A ordem foi cumprida e o bloqueio afetou valores em conta de pagamento pré-paga (fintechs, carteiras digitais, instituições de pagamento).

Quando ocorre:

- > Contas em Mercado Pago, PicPay, PagSeguro, Ame Digital, etc.
- > Carteiras digitais
- > Contas de instituições de pagamento

O que fazer:

- > Prosseguir normalmente com desbloqueio ou transferência
- > O tratamento é similar ao de contas bancárias tradicionais

1.9. Códigos Descontinuados (Referência Histórica)

Os códigos abaixo foram descontinuados nas versões mais recentes do SISBAJUD, mas podem aparecer em consultas a ordens antigas. Mantidos aqui para referência.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
12	Cumprida integralmente, afetando depósito a prazo
13	Cumprida parcialmente, afetando depósito a prazo
16	Cumprida integralmente em outras instituições do agrupamento
17	Cumprida integralmente com bloqueio parcial nesta instituição
18	Cumprida integralmente com bloqueio parcial, afetando depósito a prazo
21	Cumprida em ativo indivisível
22	Cumprida parcialmente em ativo indivisível
23	Cumprida parcialmente, depósito a prazo indivisível
25	Cumprida em ativo indivisível de baixa liquidez
26	Cumprida em ativo de baixa liquidez
27	Cumprida em ativo não precificado

Observação: Com a implementação do arquivo de resposta detalhada (AJUD 302-B), muitos códigos específicos foram simplificados. O detalhamento por ativo agora é informado em arquivo separado, permitindo maior clareza sobre a composição do bloqueio.

2. Códigos de Resposta de Desbloqueio

Os códigos de desbloqueio informam o resultado do cumprimento das ordens judiciais de liberação de valores previamente bloqueados.

CÓDIGO 1 - Cumprida Integralmente ●

O que significa: A ordem de desbloqueio foi cumprida em sua totalidade. O valor solicitado foi integralmente liberado e está disponível para o réu/executado.

O que fazer:

- > Verificar o valor desbloqueado
- > Confirmar o saldo bloqueado remanescente (se houver)
- > Registrar nos autos a liberação

CÓDIGO 7 - Operação Já Realizada Fora do SISBAJUD ●

O que significa: O desbloqueio já foi realizado por outro meio, fora do sistema SISBAJUD. Pode ter ocorrido por determinação judicial direta à instituição ou por outro procedimento.

O que fazer:

- > Verificar nos autos se houve determinação anterior
- > Confirmar com a instituição a data e forma do desbloqueio
- > Regularizar a documentação processual

3. Códigos de Resposta de Transferência

Os códigos de transferência informam o resultado do cumprimento das ordens judiciais de movimentação dos valores bloqueados para conta judicial.

3.1. Transferência Bem-Sucedida

CÓDIGO 1 - Recebida ●

O que significa: A ordem de transferência foi recebida e será cumprida. Os valores serão transferidos para a conta judicial indicada.

O que fazer:

- > Aguardar a confirmação do depósito na conta judicial
- > A instituição destinatária deverá comunicar o recebimento em até 2 dias úteis
- > Verificar o valor efetivamente transferido

3.2. Transferência Não Realizada

CÓDIGO 7 - Operação Já Realizada Fora do SISBAJUD ●

O que significa: A transferência já foi realizada por outro meio, fora do sistema SISBAJUD.

O que fazer:

- > Verificar nos autos se houve determinação anterior
- > Confirmar com a instituição a data e forma da transferência
- > Regularizar a documentação processual

CÓDIGO 11 - Banco/Agência Destinatário Inválido ●

O que significa: Os dados da instituição ou agência de destino informados na ordem estão incorretos ou não existem. A transferência não pôde ser realizada.

O que fazer:

- > Verificar o código do banco destinatário
- > Conferir o número da agência (4 dígitos, sem dígito verificador)
- > Emitir nova ordem com os dados corretos

Atenção! Consulte a lista de instituições conveniadas para depósito judicial do seu tribunal.

3.3. Transferência de Ativos com Liquidação

CÓDIGO 42 - Venda/Liquidação/Resgate Não Realizados ●

O que significa: A transferência envolvia ativos que precisavam ser vendidos, liquidados ou resgatados antes da transferência, mas essa operação não pôde ser realizada. O bloqueio permanece ativo.

Quando ocorre:

- > Ativos com prazo de carência não vencido
- > Fundos com restrições de resgate
- > Títulos sem liquidez no mercado

O que fazer:

- > Oficiar a instituição para entender o motivo da impossibilidade
- > Solicitar informações sobre prazo para disponibilização
- > Avaliar alternativas de monetização do ativo

CÓDIGO 43 - Venda/Liquidação/Resgate Parcial ●

O que significa: A transferência foi parcialmente realizada. Parte dos ativos foi liquidada e transferida, mas outra parte não pôde ser convertida em dinheiro.

O que fazer:

- > Verificar o valor efetivamente transferido
- > Solicitar informações sobre os ativos remanescentes
- > Avaliar se é necessário aguardar prazo adicional para liquidação do restante

CÓDIGO 47 - Operação a Ser Realizada Fora do SISBAJUD ●

O que significa: A transferência não pode ser realizada pelo SISBAJUD e deverá ser feita por outro meio. O juízo será comunicado sobre o procedimento a ser adotado.

Quando ocorre:

- > Situações excepcionais que exigem procedimento manual
- > Ativos que requerem tratamento especial
- > Limitações técnicas do sistema

O que fazer:

- > Verificar a Caixa de Mensagens para orientações da instituição
- > Seguir o procedimento indicado pela instituição
- > Oficiar diretamente se necessário

4. Códigos de Resposta de Transferência de Garantias

Esta é uma nova funcionalidade do SISBAJUD que permite a monetização/liquidação e transferência de ativos vinculados em garantias de operações de crédito.

Quando se aplica?

Quando uma ordem de bloqueio permanente retornar os códigos **20, 24 31 ou 32** (indicando existência de valores em garantia), o magistrado pode determinar a monetização/liquidação dessas garantias e a transferência dos valores para conta judicial.

Prazo especial

Diferentemente das transferências convencionais, as transferências de garantias possuem prazo de até **30 dias** para cumprimento, devido à necessidade de:

- > Liquidação de aplicações financeiras vinculadas
- > Resgate de investimentos com prazo de carência
- > Venda de ativos em mercado

CÓDIGO 1 - Recebida, Será Cumprida em Até 30 Dias ●

O que significa: A ordem de transferência de garantias foi recebida e será cumprida no prazo de até 30 dias corridos. A instituição iniciará o processo de monetização/liquidação dos ativos vinculados em garantia para em seguida transferi-los.

O que fazer:

- > Aguardar o prazo de até 30 dias para cumprimento
- > Acompanhar eventuais atualizações pela Caixa de Mensagens
- > A instituição informará quando a transferência for efetivada

Atenção! O prazo de 30 dias é necessário para a liquidação dos ativos. Não é possível acelerar este processo, pois depende das características do investimento (carência, prazo de resgate, condições de mercado).

CÓDIGO 7 - Operação Já Realizada Fora do SISBAJUD ●

O que significa: A transferência das garantias já foi realizada por outro meio, fora do sistema SISBAJUD.

O que fazer:

- > Verificar nos autos se houve determinação anterior
- > Confirmar com a instituição a data e forma da operação
- > Regularizar a documentação processual

CÓDIGO 11 - Banco/Agência Destinatário Inválido ●

O que significa: Os dados da instituição ou agência de destino informados na ordem estão incorretos ou não existem.

O que fazer:

- > Verificar o código do banco destinatário
- > Conferir o número da agência
- > Emitir nova ordem com os dados corretos

CÓDIGO 47 - Operação a Ser Realizada Fora do SISBAJUD ●

O que significa: A transferência das garantias não pode ser processada pelo SISBAJUD e precisará ser realizada por outro meio. A instituição comunicará o procedimento a ser adotado.

Quando ocorre:

- > Garantias com características especiais
- > Ativos que exigem procedimentos manuais
- > Situações não previstas no fluxo automatizado

O que fazer:

- > Verificar a Caixa de Mensagens para orientações
- > Oficiar a instituição para obter detalhes do procedimento
- > Seguir as instruções fornecidas

5. Tabela Resumo – Consulta Rápida

5.1. Códigos de Bloqueio por Situação

SITUAÇÃO	CÓDIGO	O QUE FAZER
SUCESSO		
Bloqueio integral	1	Prosseguir com transferência ou aguardar prazo de impugnação
Bloqueio parcial	3	Avaliar bloqueio permanente para buscar valor restante
Valor reservado	15	Acompanhar conversão em penhora
BLOQUEIO PERMANENTE ATIVO		
Sem saldo, monitorando	29	Aguardar; novos créditos serão bloqueados automaticamente
Parcial, monitorando	30	Aguardar; instituição buscará valor restante
Sem saldo, há garantias	31	Consultar detalhamento e avaliar ordem de transferência de garantias
Parcial, há garantias	32	Consultar detalhamento e avaliar se precisa das garantias
RÉU NÃO LOCALIZADO		
Não é cliente	0	Focar nas demais respostas
Não é titular da conta	8	Verificar dados informados; considerar pesquisa CCS
Agência/conta inválida	9	Corrigir dados e emitir nova ordem
RÉU SEM SALDO		
Sem saldo positivo	2	Considerar bloqueio permanente
Saldo já bloqueado	5	Verificar outras execuções; avaliar concurso de credores
ATIVOS ESPECIAIS		
Apenas garantias/liquidação	20	Avaliar novo fluxo de garantias

5.2. Códigos de Desbloqueio

SITUAÇÃO	CÓDIGO	O QUE FAZER
Desbloqueio realizado	1	Verificar valor e registrar nos autos
Já realizado fora do sistema	7	Verificar determinação anterior e regularizar

5.3. Códigos de Transferência

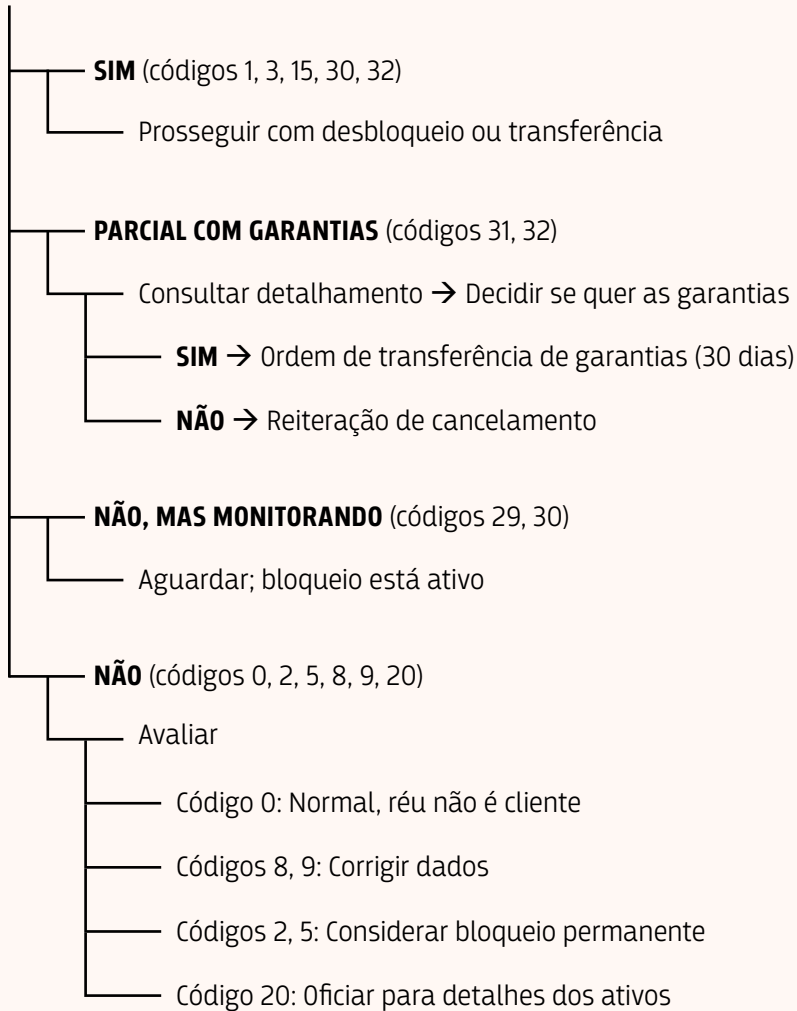
SITUAÇÃO	CÓDIGO	O QUE FAZER
SUCESSO		
Recebida	1	Aguardar depósito na conta judicial (até 2 dias úteis)
PROBLEMA		
Já realizada fora do sistema	7	Acompanhar conversão em penhora
Banco/agência inválido	11	Corrigir dados e reemitir ordem
Liquidação não realizada	42	Pedir esclarecimento
Liquidação parcial	43	Verificar valor transferido; aguardar restante
Realizar fora do sistema	47	Seguir orientações da instituição

5.4. Códigos de Transferência de Garantia

SITUAÇÃO	CÓDIGO	O QUE FAZER
Recebida (prazo 30 dias)	1	Aguardar até 30 dias para desmonte e transferência
Já realizada fora do sistema	7	Verificar e regularizar
Banco/agência inválido	11	Corrigir dados e reemitir
Realizar fora do sistema	47	Seguir orientações da instituição

5.5. Guia de Decisão Rápida

A ordem foi cumprida (total ou parcialmente)?



SISBAJUD

Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário